



LEIS E DECRETOS

SECRETARIA DE TRANSPORTES DECRETO DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no OFÍCIO Nº 930/2019-GS, de 03 de dezembro de 2019, da Secretaria dos Transportes, vinculado ao AP.010.1.008441/19-30,

RESOLVE conceder autorização para que o servidor **MANOEL GUSTAVO COSTA DE AQUINO**, Secretário dos Transportes, possa ausentar-se do País, no período de **04 a 08 de dezembro de 2019**, em viagem de caráter particular à Buenos Aires - Argentina.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI/FUESPI DECRETO DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Ofício S/N / 2019, de 26 de novembro de 2019, registrado sob o AP.010.1.008241/19-50,

RESOLVE conceder autorização para que o servidor **RAIMUNDO DUTRA DE ARAÚJO**, portador do CPF nº 726.225.803-63, RG nº 1522317-SSP-PI, ocupante do cargo efetivo de Professor Adjunto Dedicado Exclusiva, matrícula nº 170611-0, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí – UESPI/FUESPI, possa ausentar-se do País, no período de **18 a 28 de dezembro de 2019**, em viagem de caráter particular.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DECRETOS DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RAIMUNDO NONATO DA SILVA COSTA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Licença e Fiscalização, símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GEANY RODRIGUES DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Licença e Fiscalização, símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2019.

DISPOSIÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DECRETOS DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício SESAPI/GAB. Nº 4107/2019, de 11 de novembro de 2019, da Secretaria de Estado da Saúde, registrado sob o AP.010.1.007968/19-73, e no Ofício SEDUC-PI/GSE Nº 72/2019, de 26 de novembro de 2019, da Secretaria de Estado da Educação,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar o servidor **JAILSON DE JESUS SOARES DA SILVA**, Auxiliar de Serviços de Vigilância, Matrícula nº 214807-24, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, à disposição da Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI, **por prazo indeterminado, a partir desta data, com ônus para o órgão requisitante.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 275/2019, de 03 de outubro de 2019, do Gabinete do Deputado Federal Assis Carvalho,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar o servidor **FRANCISCO LEAL DE CARVALHO**, Fiscal de Trânsito, Matrícula nº 016568-9, CPF nº 099.521.603-72, pertencente ao quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PI, à disposição da Secretaria de Governo - SEGOV, **por prazo indeterminado, a partir desta data, com ônus para o órgão requisitante.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício SESAPI/GAB Nº 4460/2019, de 20 de novembro de 2019, da Secretaria de Estado da Saúde, registrado sob o AP.010.1.008198/19-29,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar o servidor **VICENTE ALBINO FILHO**, Major PM, Matrícula nº 080724-9, RGPM 10.10587-93, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Piauí – PMPI, à disposição da Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI, com lotação na Superintendência de Atenção Primária e Municípios/Coordenação Geral das Regionais de Saúde do Piauí, **por prazo indeterminado, a partir de 01 de abril de 2019, com ônus para o órgão requisitante.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício Nº 677/2019-GAB, de 18 de novembro de 2019, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, registrado sob o AP.010.1.008176/19-05, e no Ofício GAB/DIPRE Nº 1187/2019, de 27 de novembro de 2019, da Aguas e Esgotos do Piauí S/A,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar a servidora **LISIA ALENCAR BOTELHO ROCHA**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 2051-3, do quadro de pessoal da Aguas e Esgotos do Piauí S/A – AGESPISA, à disposição da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE, **por prazo indeterminado, a partir desta data, com ônus para o órgão requisitante.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício SESAPI/GAB. Nº 4055/2019, de 31 de outubro de 2019, da Secretaria de Estado da Saúde, registrado sob o AP.010.1.007998/19-70,



RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar o servidor **GEORGE HENRIQUE MONTEIRO CAVALCANTE**, Psicólogo, Matrícula nº 209096-1, CPF nº 649.059.773-04, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde – **SESAPI** à disposição da Secretaria de Estado das Cidades - **SECID**, **por prazo indeterminado, a partir desta data, com ônus para o órgão requisitante.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício SESAPI/GAB. Nº 4470/2019, de 20 de novembro de 2019, da Secretaria de Estado da Saúde, e no Ofício nº 254/2019/GAB, de 23 de setembro de 2019, da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, registrado sob o AP.010.1.006556/19-05,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar a servidora **VALDETE DA SILVA SANTOS NOGUEIRA**, Auxiliar Técnico, Matrícula nº 036540-8, CPF nº 305.082.743-20, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde – **SESAPI** à disposição da Secretaria de Estado do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, **por prazo indeterminado, a partir desta data, com ônus para o órgão requisitante.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício DG nº 884/2019, de 05 de novembro de 2019, do Instituto de Desenvolvimento do Piauí, registrado sob o AP.010.1.007710/19-15, e no Ofício nº 19/2019/INTÉRPI-PI/DAFIN/CGP, de 01 de novembro de 2019, do Instituto de Terras do Piauí, de que trata o processo eletrônico nº 00071.016247/2019-22, SEI nº 0068147,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar o servidor **ALBINO DIAS FIGUEIREDO**, Agente Administrativo/Agente Técnico de Serviços, Matrícula nº 090669-7, CPF nº 096.753.703-78, do quadro de pessoal do Instituto de Terras do Piauí - **INTERPI** à disposição do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – **IDEPI**, **por prazo indeterminado, a partir desta data, com ônus para o órgão requisitante.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 12.000-1439/GS/2019, de 01 de novembro de 2019, da Secretaria de Segurança Pública, registrado sob o AP.010.1.007714/19-56, e no Ofício nº 657/18-GAB, de 30 de outubro de 2019, da Secretaria de Estado de Cultura,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar o servidor **NATANIEL ARCANJO DOS SANTOS**, Oficial de Administração - A, Matrícula nº 007220-6, CPF nº 240.962.103-15, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Cultura – **SECULT**, à disposição da Secretaria de Segurança Pública – **SSP**, onde prestará serviço junto à Corregedoria Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí, **por prazo indeterminado, a partir de 01 de abril de 2019, com ônus para o órgão requisitante.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Processo Administrativo nº 3961/19, da Agência de Defesa Agropecuária – **ADAPI** -15.204, de que trata o Ofício nº 15.204-901-DG/ADAPI/2019, de 25 de novembro de 2019, registrado sob o AP.010.1.008247/19-06,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar o servidor **IVO FARIAS DE OLIVEIRA**, Técnico Agrícola, Matrícula nº 026046-X, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – **SAF** à disposição da Agência de Defesa Agropecuária – **ADAPI**, **por prazo indeterminado, a partir desta data, com ônus para o órgão requisitante.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Processo AA.002.1.009320/19-69, de que trata o Ofício GAB.SEADPREV. Nº 2239/19, de 26 de novembro de 2019, da Secretaria de Estado da Administração e Previdência, registrado sob o AP.010.1.008274/19-85,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar a servidora **CARLA CINTIALIMARIEDEL**, Auxiliar Técnico, Matrícula nº 000839-7, CPF nº 287.992.243-72, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Administração e Previdência - **SEADPREV**, à disposição da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí – **ADH**, **por prazo indeterminado, a partir desta data, com ônus para o órgão requisitante.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício AL-P-291, de 21 de novembro de 2019, da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, registrado sob o AP.010.1.008135/19-09,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar a servidora **JOCIMARY JOSEFA GONÇALVES BARBOSA DAMASCENO RODRIGUES DE SAN**, Professor SE-I, Matrícula nº 103417-X, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação – **SEDUC** à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí – **ALEPI**, Gab. do Dep. Gessivaldo Isaías, **por prazo indeterminado, a partir 21 de novembro de 2019, com ônus para o órgão de origem.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício SESAPI/GAB. Nº 4063/2019, de 20 de novembro de 2019, da Secretaria de Estado da Saúde, registrado sob o AP.010.1.008201/19-53,

RESOLVE cessar os efeitos, a partir de 18 de novembro de 2019, da disposição da servidora **ANTÔNIA PEREIRA SOARES**, Professor SE-I, Matrícula nº 130710-0, CPF nº 428.924.653-20, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação – **SEDUC** para a Secretaria de Estado da Saúde – **SESAPI**, concedida através do Anexo Único do Decreto s/nº, datado de 31 de julho de 2019, publicado no DOE nº 143, de 31/07/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício AL-P-291, de 21 de novembro de 2019, da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, registrado sob o AP.010.1.008135/19-09,

RESOLVE cessar os efeitos, a partir de 21 de novembro de 2019, da disposição da servidora **MARLENE CESARAUJO E SILVA**, Professor B-IV, Matrícula nº 058207-7, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação para a Assembleia Legislativa do Estado do Piauí – **ALEPI**, constante do Anexo Único do Decreto S/ Nº, datado de 25 de março de 2019, publicado no DOE nº 56, de 25 de março de 2019.



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SESAPI/GAB. Nº 1933, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a criação de Comissão responsável pelo atesto das notas fiscais oriunda do Ministério da Saúde, com respectivos valores acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO Ofício-Circular nº 5-SEI/2017/CGCEAF/DAF/SCTIES/MS, datado de 23 de outubro de 2017, das normas e exigências para o atesto da lista de medicamentos de aquisição centralizadas do componente especializado da Assistência Farmacêutica e da oncologia;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº AA.900.1.024357/19-18, em que solicita a publicação da comissão de atesto conforme MEMO CAF/DUAF/SESAPI Nº 034/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão composta com os técnicos abaixo relacionados, responsáveis pelos atesto das notas fiscais oriunda do Ministério da Saúde, com respectivos valores acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Nº	SERVIDOR	FUNÇÃO	MATRÍCULA
1	Raulino Firmino Ferreira	Coordenador Logístico	287.985-9
2	Maricélia Araújo Santos	Auxiliar de Serviços	220.194-1
3	Jonatan de Moura Bacelar	Técnico de Enfermagem	227.833-2
4	Maria Helena Soares Rodrigues	Agente Administrativo	004.239-X
5	Ludson Ferreira Soares	Auxiliar de Serviços	223.812-8

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA - PI, 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 4549



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. PIAUÍ PREV Nº 18/2019

Teresina (PI), 06 de Dezembro de 2019.

DESIGNA FISCAL SUBSTITUTO, PARA ATUAR NA AUSÊNCIA DE SERVIDOR, A FIM DE SUPERVISIONAR A EXECUÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, com base na Lei Estadual nº 6.910 de 12 de Dezembro de 2016, e, CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666/93, Decreto nº 14.483/11, IN SEAD/CGE Nº 01/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar fiscal substituto, para atuar na ausência de servidor, a fim de supervisionar a execução dos contratos abaixo elencados, celebrados em sucessão, por esta Fundação, na condição de Contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do contratado quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado:

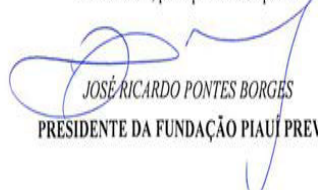
Nº CONTRATO	CONTRATADA	FISCAL	MATRÍCULA/CPF
CONTRATO 01/2018	SERVFAZ VIGILANCIA ARMADA	AILDO DE SOUSA MARTINS JUNIOR	MATRÍCULA: 341996-7 CPF: 650.925.543-04
CONTRATO 08/2018	LUGUS-COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA-ME		
CONTRATO 12/2018	BELAZARTES		
CONTRATO 13/2018	SELETIV SELEÇÃO		
CONTRATO 15/2018	SERVFAZ		
CONTRATO 25/2018	BELAZARTES		
CONTRATO 04/2019	SÓ MÓVEIS		
CONTRATO 07/2019	CL. BESERRA & CIA LTDA		
CONTRATO 08/2019	CL. BESERRA & CIA LTDA		

2º O Fiscal designado poderá determinar a adoção de providências a Contratada, com o objetivo de corrigir possíveis inexecuções na execução do objeto do contrato;

Art. 3º A existência da fiscalização por parte do fiscal do fiscal designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade das Contratadas, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA

Of. 5915



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC

PORTARIA Nº 091/19, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe autorizar averbação de tempo de contribuição

Diretor da Divisão de Pessoal, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Autorizar a averbação de tempo de contribuição da servidora **Elcimar Rodrigues Bezerra**, que prestou serviços junto a Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos – SASC, na função de Aux. De Serviços, no período 01/03/1977 a 30/11/1989. Seu tempo de contribuição é de 475(quatrocentos e setenta e cinco) dias, correspondendo a 1(hum) ano, 3(três) meses e 20(vinte) dias, conforme consta na certidão de tempo de contribuição, expedida pela Previdência Social. Datada de 17/10/2014, Protocolo Eletrônico 16001130.1.00064/14-5.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

ERYKA FERNANDA BEZERRA MIRANDA CHUCRE
Secretária

PORTARIA Nº 092/19, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe autorizar averbação de tempo de contribuição

Diretor da Divisão de Pessoal, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Autorizar a averbação de tempo de contribuição da servidora **Conceição de Maria Sousa Batista Costa**, que prestou serviços junto a Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos – SASC, na função de Assistente Social, no período 01/11/1998 a 31/08/2005. Seu tempo de contribuição é de 6196(seis mil cento e noventa e seis) dias, correspondendo a 16(dezesseis) anos, 11(onze) meses e 26(vinte e seis) dias, conforme consta na certidão de tempo de contribuição, expedida pela Previdência Social. Datada de 19/03/2019, Protocolo Eletrônico 16001110.1.00112/19-0.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

ERYKA FERNANDA BEZERRA MIRANDA CHUCRE
Secretária
Of. 1469



PORTARIA/GAB/SEID nº 040/2019 Teresina (PI), 05 de dezembro de 2019.

O secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **Lidiane Marques de Matos**, matrícula nº 195015-x, Assistente Social, para responder pela Coordenação da Carteira de Identificação do Autista (CIA) no Estado do Piauí, tendo em vista a **Lei nº 7.246**, promulgada em 03 de setembro de 2019, a qual “Institui a Carteira de Identificação do Autista no Estado do Piauí”, regulamentado pelo Decreto nº 18.598 de 18 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 03 de maio de 2019.

Art. 3º - Registre-se, cientifique-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Mauro Eduardo Cardoso e Silva
Secretário De Estado Para Inclusão
Da Pessoa Com Deficiência
Of. 296



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI

DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 437/2019/DG/INTERPI - ERRATA

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Onde se lê:

“Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação Técnica, referente ao processo de contratação de Consultoria Individual em Agrimensura pelo INTERPI para assessoramento do Núcleo de Regularização Fundiária da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí [...]”.

Leia-se:

”Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação Técnica, referente ao processo de contratação de Consultoria Individual em Agrimensura para assessoramento do Instituto de Terras do Piauí [...]”.

Art. 2º - Esta Errata entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, permanecendo as demais disposições inalteradas.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-geral do INTERPI
Solicitação on line



DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 436/2019/DG/INTERPI - ERRATA

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Onde se lê:

“**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação Técnica, referente ao processo de contratação de Consultoria Individual em Cartografia pelo INTERPI para assessoramento do Núcleo de Regularização Fundiária da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí [...]”.

Leia-se:

“**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação Técnica, referente ao processo de contratação de Consultoria Individual em Cartografia para assessoramento do Instituto de Terras do Piauí [...]”.

Art. 2º - Esta Errata entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário, permanecendo as demais disposições inalteradas.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-geral do INTERPI
Solicitação on line



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
PRÓ - REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD

PORTARIA PRAD Nº 614/19 de 06 de dezembro de 2019.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 520/2019 de 30 de agosto de 2019, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016 e Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2016 de 15 de Junho de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 596/18 de 02 de abril de 2018 e Portaria GR/UESPI/Nº 609/2018 de 05 de abril de 2018, Regimento Geral da UESPI e, considerando o **Processo Administrativo 11295/19**,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos apontados no Processo Administrativo nº **11295/19**, de interesse da Pró-Reitoria de Administração - PRAD, composta pelos seguintes integrantes:

Nome	Matrícula	Função
MARIA DO SOCORRO RIOS MAGALHÃES	170615-2	Presidente
NORMA SUELY CAMPOS RAMOS	046689-1	Membro

Art. 2º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da primeira reunião dos seus membros para apresentação de relatório conclusivo;

Art. 3º - O prazo para a realização da primeira reunião será de 05 (cinco) dias, contados da data em que o Presidente da Comissão for cientificado, por escrito, deste ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO
Pró-Reitora Adjunta de Administração - PRAD

Mat.: 149725-1/FUESPI

Of. 186



PORTARIA GDPG Nº 1.178/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a Portaria GDPG Nº 238/2019, que nomeia a Defensora Pública KARLA ARAÚJO DE ANDRADE LEITE, como Diretora das Defensorias Públicas Regionais da Defensoria Pública do Estado do Piauí,

CONSIDERANDO o disposto no bojo do Memorando nº 1816/2019 - DDP: **RESOLVE:**

AFASTAR a Defensora Pública Dra. **KARLA ARAÚJO DE ANDRADE LEITE**, de suas atribuições junto a 2ª Defensoria Pública Regional de Oeiras-PI, bem como de suas atribuições como substituta natural, **no período de 01 a 19 de dezembro de 2019**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 03 de dezembro de 2019.

Erisvaldo Marques dos Reis

Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 1.179/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a Portaria GDPG Nº 1.078/2019 que afasta a Defensora Pública Dra. KARLA ARAÚJO DE ANDRADE LEITE de suas atribuições junto a 2ª Defensoria Pública Regional de Oeiras-PI, bem como de suas atribuições como substituta natural.

CONSIDERANDO o memo nº 1816/2019-DDPR **RESOLVE:**

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **ROOSEVELT FURTADO DE VASCONCELOS FILHO**, titular da 1ª Defensoria Pública Regional de Oeiras/PI, para **substituir** a Defensora Pública **KARLA ARAÚJO DE ANDRADE LEITE**, junto à 2ª Defensoria Pública Regional de Oeiras/PI, pelo **período de 01 a 19 de dezembro de 2019**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 03 de dezembro de 2019.

Erisvaldo Marques dos Reis

Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 1.181/2019

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **RAIMUNDO NONATO UCHÔA FILHO**, matrícula nº 309841-9, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do **Contrato nº 064/2019/DPE/PI**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **DRIVE A INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.677.870/0003-61, que tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática (desktops completo, com monitor), para suprir as necessidades desta Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Art. 2º. Designar o servidor **CID WILLAME CARDOSO DA SILVA**, matrícula nº 321701-9, para acompanhar e fiscalizar, como **suplente**, a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. Designar o Defensor Público, Dr. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do Contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em



Teresina-PI, 05 de dezembro de 2019.

Erisvaldo Marques dos Reis

Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 1.182/2019

ODEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a concessão de licença paternidade ao Dr. Dárcio Rufino De Holanda, Diretor das Defensorias Criminais da Defensoria Pública do Estado do Piauí, conforme Portaria nº 147/2019 - CGP. **RESOLVE**:

DESIGNAR, com efeitos retroativos a 04 de dezembro de 2019, extraordinariamente, a Defensora Pública Dra. **VIVIANE PINHEIRO PIRES SETUBAL**, titular da 4ª Defensoria Pública Criminal, para substituir o Defensor Público Dr. **DARCIO RUFINO DE HOLANDA**, junto à **DIRETORIA DAS DEFENSORIAS CRIMINAIS**, no período de 04/12/2019 a 19/12/2019, em virtude de licença paternidade.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 05 de dezembro de 2019.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 1.183/2019

ODEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO

PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; **RESOLVE**:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria GPG nº 1.035/2019.

Art. 2º. Designar o servidor **GUSTAVO HENRIQUE MARQUES AVELINO**, matrícula nº 309.840-X, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 072/2018/DPE/PI, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **MESTIZO ALIMENTAÇÃO LTDA.**, CNPJ nº 05.060.155/0001-37, que tem por objeto os serviços de coffee break e lanches.

Art. 3º. DESIGNAR a servidora **JOELINA SANTIAGO DE ARAÚJO MACEDO**, matrícula nº 343222-0, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a prestação do serviço acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 4º. Designar o Defensor Público, Dr. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 05 de dezembro de 2019.

Erisvaldo Marques dos Reis

Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 1.184/2019

ODEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO

PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; **RESOLVE**:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria GPG nº 1.034/2019.

Art. 2º. Designar o servidor **GUSTAVO HENRIQUE MARQUES AVELINO**, matrícula nº 309.840-X, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 073/2018/DPE/PI, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **MESTIZO ALIMENTAÇÃO LTDA.**, CNPJ nº 05.060.155/0001-37, que tem por objeto os serviços de coffee break e lanches.

Art. 3º. DESIGNAR a servidora **JOELINA SANTIAGO DE ARAÚJO MACEDO**, matrícula nº 343222-0, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a prestação do serviço acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 4º. Designar o Defensor Público, Dr. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 05 de dezembro de 2019.

Erisvaldo Marques dos Reis

Defensor Público Geral do Estado do Piauí

Of. 521



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO
RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER - PI

PORTARIA GAB. DIGER 268/2019

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER - PI, no uso das suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de dar andamento à Sindicância Investigatória referente à Portaria GAB. DIGER Nº 249/2019, de 30 de outubro de 2019, publicada no DOE nº 211, de 06 de novembro de 2019;

RESOLVE:

I - Prorrogar por 30 (trinta) dias a vigência da citada Portaria, visando a ulatimação do procedimento, encerrando-se em 05 de janeiro de 2020.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina 05 dezembro de 2019.

Francisco Guedes Alcoforado Filho
Diretor Geral do EMATER - PI

Of. 849



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

Portaria SUPREC nº 152/2019 Teresina, 02 de novembro de 2019.

Prorroga a vigência do **Regime Especial nº 148/2018**, exarado no **Termo de Acordo nº 004/2018**, concedido ao estabelecimento da sociedade empresária **BUNGE ALIMENTOS S.A.**, inscrito no CAGEP sob nº **19.495.523-0**.

OSUPERINTENDENTE DARECEITADASECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 831 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o Parecer UNATRI nº 457/2019, de 13/09/2019, emitido em face do Processo nº 1124.000.00287/2019-5 de 24/07/2019,

RESOLVE:

Art 1º. Prorrogar até 31 de agosto de 2020 o credenciamento do **Regime Especial nº 148/2018**, exarado no **Termo de Acordo nº 004/2018**, ambos de 03 de setembro de 2018, concedido ao estabelecimento da sociedade empresária **BUNGE ALIMENTOS S.A.**, estabelecida na Av. Governador Luiz Rocha, S/N, Setor Industrial, Balsas - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 84.046.101/0125-23 e no CAGEP sob o nº 19.495.523-0, para adquirir mercadorias no Estado do Piauí com o fim específico de exportação para o exterior, amparadas pela não-incidência do ICMS, conforme previsto no art. 3º, II, do Decreto nº 13.500, de 2008, operando na forma dos arts. 831 ao 843 do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.



Art. 2º. A empresa deverá entregar eletronicamente até o último dia do mês seguinte ao período de apuração no qual ocorreram as operações de exportação, relatório com as chaves das Notas Fiscais de Exportação e das respectivas Notas Fiscais emitidas pelos produtores e cópias da Declaração Única de Exportação (DU-E), todas escaneadas e geradas em arquivo PDF, na forma do modelo abaixo:

PLANILHA DE NOTAS FISCAIS COMPARATIVO DE QUANTIDADES DE SAÍDAS COM O FIM ESPECÍFICO DE EXPORTAÇÃO										
NOTA DO PRODUTOR					NOTA DO EXPORTADOR				DOCUMENTAÇÃO DE EXPORTAÇÃO	
Razão Social	CAGEP	Nº da NF	Chave da Nfe	Data	QTDE (Kg)	Chave da Nfe	Data	QTDE (Kg)	Nº da NF de Exportação	DU-E
TOTALS					XXXXXX			XXXXXX		

Parágrafo único. O relatório será encaminhado à SEFAZ, ainda que não tenha havido operação de exportação no período de apuração, devendo, nesse caso, indicar, no corpo do documento, a expressão “SEM MOVIMENTO”.

Art. 3º. Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes, em especial as que dispõem sobre a emissão do documento Memorando – Exportação.

Art. 4º O regime especial concedido restringe seu objeto unicamente às operações de exportação realizadas diretamente pela **BENEFICIÁRIA**, a quem fica atribuída a responsabilidade de comprovar junto à SEFAZ-PI a efetiva saída das mercadorias para o exterior, não impedindo o Fisco da aplicação do disposto no art. 838 do Decreto nº 13.500, de 2008.

Parágrafo único. A **BENEFICIÁRIA** assume a responsabilidade solidária contida na alínea “c” do inc. IX do art. 169 do referido decreto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 3 de setembro de 2019 à 31 de agosto de 2020.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA - SUPREC, em Teresina (PI), 02 de novembro de 2019.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR

Superintendente da Receita

(COMPETÊNCIA NA FORMA DO ART. 44, DA PORTARIA GSF Nº 115/2010, DE 02/04/2010).

Portaria SUPREC nº 153/2019 Teresina, 02 de novembro de 2019.

Prorroga a vigência do **Regime Especial nº 104/2014**, exarado no **Termo de Acordo nº 013/2014**, concedido ao estabelecimento da sociedade empresária **AMAGGI LOUIS DREYFUS ZEN-NON GRÃOS S.A.**, inscrito no CAGEP sob nº **19.534.948-2**.

OSUPERINTENDENTE DA RECEITA E SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 831 do Decreto 13.500/2008;

CONSIDERANDO o Parecer UNATRI nº 458/2019, de 21/11/2019, emitido em face do Processo nº 0066.000.02527/2019-0, de 10/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 31 de agosto de 2020 o **Regime Especial nº 104/2014**, exarado no **Termo de Acordo nº 013/2014**, ambos de 09 de dezembro de 2014, concedido ao estabelecimento da sociedade empresária **AMAGGI LOUIS DREYFUS ZEN-NON GRÃOS S.A.**, localizado na Rod. BA-225, Km 69 - Coaceral, Zona Rural, Município de Formosa do Rio Preto - BA, inscrito no CAGEP sob o nº 19.534.948-2 e no CNPJ/MF sob o nº 10.962.697/0007-20.

Art. 2º O relatório previsto na **CLÁUSULA SEGUNDA** do **Termo de Acordo** a que se refere o art. 1º deverá ser entregue eletronicamente até o último dia do mês seguinte ao período de apuração no qual ocorreram as operações de exportação, com as chaves das Notas Fiscais de Exportação e das respectivas Notas Fiscais emitidas pelos produtores e cópias das Declarações Única de Exportação (DU-E), todas escaneadas e geradas em arquivo PDF, na forma do modelo abaixo:

PLANILHA DE NOTAS FISCAIS COMPARATIVO DE QUANTIDADES DE SAÍDAS COM O FIM ESPECÍFICO DE EXPORTAÇÃO										
NOTA DO PRODUTOR					NOTA DO EXPORTADOR				DOCUMENTAÇÃO DE EXPORTAÇÃO	
Razão Social	CAGEP	Nº da NF	Chave da Nfe	Data	QTDE (Kg)	Chave da Nfe	Data	QTDE (Kg)	Nº da NF de Exportação	DU-E
TOTALS					XXXXXX			XXXXXX		

Parágrafo único. O relatório será encaminhado à SEFAZ ainda que não tenha havido operação de exportação no período de apuração, devendo, nesse caso, indicar, no corpo do documento, a expressão “SEM MOVIMENTO”.

Art. 3º O regime especial concedido restringe seu objeto unicamente às operações de exportação realizadas diretamente pela **BENEFICIÁRIA**, a quem fica atribuída a responsabilidade de comprovar junto à SEFAZ-PI a efetiva saída das mercadorias para o exterior, não impedindo o Fisco da aplicação do disposto no art. 838 do Decreto nº 13.500, de 2008.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 1º de setembro de 2019 a 31 de agosto de 2020.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA - SUPREC, em Teresina (PI), 02 de novembro de 2019.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR

Superintendente da Receita

(COMPETÊNCIA NA FORMA DO ART. 44, DA PORTARIA GSF Nº 115/2010, DE 02/04/2010)

Of. 168



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 034/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 252ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de março de 2019, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) A apresentação em plenário feita pelo Diretor de Planejamento da SESAPI, José Elói Lamim Lages, da Proposta de Emenda Parlamentar apresentada ao Fundo Nacional de Saúde - FNS, tendo como fonte de recurso a proposta Nº 36000.1977812/01-800/INCREMENTO MAC/2018, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) do Deputado Federal Rodrigo Martins, destinada a contemplar os municípios de Campo Maior e de Pedro II;

b) Sendo a Emenda impositiva.

RESOLVE:

1. Dar ciência da apreciação da Proposta de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Rodrigo Martins, citada acima, apresentada ao Fundo Nacional de Saúde - FNS - INCREMENTO MAC/2018, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), beneficiando os municípios de Campo Maior e de Pedro II, conforme distribuição abaixo:

ENTIDADE	MUNICÍPIO	VALOR
Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância de Campo Maior / Maternidade Sigefredo Pacheco	Campo Maior	R\$ 300.000,00
Sociedade Beneficente São Camilo / Hospital Santa Cruz	Pedro II	R\$ 300.000,00
TOTAL		R\$ 600.000,00

2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 15 de março de 2019.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Saúde de Capitão Gervásio Oliveira-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 096/2019

O Coordenador-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Piauí em AD REFERENDUM, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais, e:

a) Considerando o Plano de Trabalho apresentado pela Fundação Estatal de Serviços Hospitalares - FEPISERH, cujo objeto é a realização de mutirões de cirurgias eletivas no Hospital Getúlio Vargas e Hospital Regional Justino Luz, ambos geridos pela FEPISERH;

b) Considerando a necessidade de reapresentação da matéria tendo em vista a pertinência de deixar claro a destinação dos recursos para os hospitais Getúlio Vargas e regional Justino Luz;

c) Considerando a importância e a urgência da destinação de recursos para os referidos hospitais e tendo em vista que a nova apresentação em Plenário, na próxima Reunião Ordinária, visa, tão somente, deixar mais clara a destinação dos recursos que, na verdade são originários de emenda de Comissão Parlamentar:

RESOLVE:

1. Dar ciência a destinação de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) dos recursos correspondente a Incremento MAC/2019 destinados ao Fundo de Saúde do Estado do Piauí - CNPJ Nº 06.206.659/0001-85 - Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - CNES 6300049, a ser utilizado na forma da lei pelos hospitais Getúlio Vargas e regional Justino Luz gerenciados pela Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH.

2. Dar ciência a destinação de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) dos recursos oriundos do Tesouro Estadual, como forma de coparticipação estadual para realização de mutirões em ambos os hospitais.

3. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para conhecimento.

Teresina, 06 de setembro de 2019.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 103/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 259ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de outubro de 2019, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) A apresentação em plenário feita por Telma Portela, da Gerência de Contratos e Convênios/SESAPI, das propostas apresentadas ao Fundo Nacional de Saúde - FNS 2019, tendo como fonte de recursos Programa: Proposta Nº 06206.659000/1190-06; Objeto: Equipamentos para CPN do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - Parnaíba (CNES Nº 8015899) e Hospital Regional Tibério Nunes - Floriano (CNES Nº 2365146), valor R\$ 330.000,00. Proposta Nº 06206.659000/1190-09; Objeto: Equipamentos para Casa da Gestante, Bebê e Puérpera (CGBP) - Municípios: Parnaíba - Picos e Floriano / CNES-SESAPI: 8015899 - 4009622 - 2365146 / Entidades beneficiadas: Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - Parnaíba; Hospital Regional Justino Luz - Picos e Hospital Regional Tibério Nunes - Floriano; valor: R\$ 150.000,00 e Proposta Nº 06206.659000/1190-07; Objeto: Equipamentos Ambiência de Amarante e Floriano / CNES-SESAPI: 2364883 - 2365146 / Entidades beneficiadas: Hospital de Amarante e Hospital Regional Tibério Nunes de Floriano; valor R\$ 200.000,00. As quais se encontram com respectivas Portarias de aprovação pelo Ministério da Saúde.

RESOLVE:

1. Dar ciência da apreciação das referidas Propostas em plenário da CIB-PI.

2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 04 de outubro de 2019.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 104/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 259ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de outubro de 2019, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) Apresentação em plenário do Memo Nº 75/2019 pela Gerente de Atenção Básica da SESAPI, Dília Sávia de Sousa Falcão, de comprovação documental de solicitações e pleitos dos municípios referentes liberação de Parcelas para Construção de UBS e Academia da Saúde, Ampliação de UBS, Reformas de UBS e solicitações de justificativas de mudanças de endereços.

RESOLVE:

1. Aprovar a liberação da 3ª Parcela de Construção de 01 (uma) UBS Elvira da Rocha Santa (localizada na Rua Projetada, S/N - centro) para o município de Jurema.

2. Aprovar a liberação da 3ª Parcela de Construção de 01 (uma) UBS, Padrão 2 (Localizada na Travessa Raimundo Porto S/N, Bairro Barro Vermelho) para o município de São João do Piauí.

3. Aprovar a liberação da 3ª Parcela de Construção de 01 (uma) UBS, (Localizada na Série Nascente da Rua 11, S/N Bairro Redonda) para o município de Teresina.

4. Aprovar a liberação da 3ª Parcela de Construção de 01 (uma) Academia de Saúde (Localizada no endereço na Praça da Matriz- Sede) para o município de Cocal dos Alves.

5. Aprovar a liberação da 2ª Parcela de Construção de 01 (uma) Academia de Saúde Intermediária (localizada na Rua Antônio Lopes, S/N, no povoado São Francisco, zona Rural) para o município de Massapê do Piauí.

6. Aprovar a liberação da 2ª Parcela de Construção de 01 (uma) Academia de Saúde Intermediária (localizada na Rua da Gameleira, s/n - Centro) para o município de Miguel Leão.

7. Aprovar a liberação da 2ª Parcela de Construção de 01 (uma) Academia de Saúde Modelo Intermediária (localizada na Rua 1-L, S/N, centro, Zona Urbana) para o município de Conceição do Canindé.



8. Aprovar a liberação da 2ª Parcela de Construção de 01 (uma) Academia de Saúde (localizada no endereço Av. Transbrasil S/N, Alto São Pedro) para o município de Jacobina do Piauí.

9. Aprovar Intensão de Adesão no Programa Saúde na Hora para o município de Assunção do Piauí.

10. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 04 de outubro de 2019.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 105/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 259ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de outubro de 2019, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) Apresentação em plenário do Memo Nº 75/2019 pela Gerente de Atenção Básica da SESAPI, Dilia Sávia de Sousa Falcão, comprovação documental de solicitações e pleitos dos municípios referentes à Unidade Odontológica Móvel – UOM.

RESOLVE:

1. Aprovar Doação de 02 (duas) Unidades Odontológicas Móveis – UOM, para o município de Campo Maior.

2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 04 de outubro de 2019.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 106/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 259ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de outubro de 2019, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) Apresentação em plenário do Memo Nº 075/2019 pela Gerente de Atenção Básica da SESAPI, Dilia Sávia de Sousa Falcão, comprovação documental de solicitações e pleitos dos municípios referentes Credenciamento das Equipes da Estratégia Saúde da Família – ESF.

RESOLVE:

1. Aprovar a solicitação do Credenciamento de 02 (duas) Equipes Saúde da Família – ESF para o município de Piriipiri.

2. Aprovar a solicitação do Credenciamento de 01(uma) Equipe Saúde da Família – ESF para o município de Campo Maior.

3. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 04 de outubro de 2019.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

Anexo I - Aprovar as Solicitações de Credenciamento de Equipes de Estratégia de Saúde da Família do Seguinte Município:

Nº	Código IBGE	Município	Estratégia de Saúde da Família		
			Teto	Credenciados	Credenciamento
01	2202208	Campo Maior	23	21	01
02	2208403	Piriipiri	31	25	02

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 107/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 259ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de outubro de 2019, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Atestado de Conclusão de Obra tendo como objeto a Reforma da Ambiência do Hospital Estadual Júlio Hartman, em Esperantina - Contrato Nº 80/2016, em que a Equipe Técnica do Núcleo de Infraestrutura em Saúde – NIS/SESAPI, considerando competência atribuída pela Proposta Nº 06206659000/130-37-MS e após acompanhar a execução da obra de Reforma da Ambiência do Hospital Estadual Júlio Hartman, em Esperantina-PI, localizado na Rua Silvestre Lopes, Nº 341, Centro, CEP 64.180-000, emite o presente documento atestando que a empresa Picos Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda - CNPJ Nº 07.595.62300014-01 - Piauí, com sede na Av. Pedro Evangelista Caminha, S/N, Centro - CEP 64.613-000, Geminiano-PI, concluiu os Serviços de acordo com o Projeto arquitetônico e em consonância com a planilha orçamentária apresentada;

b) A apresentação feita em plenário pelo engenheiro Saturnino Gonçalves Bastos Neto do NIS/SESAPI, apresentando o Atestado referido acima com os devidos esclarecimentos inerentes ao assunto.

RESOLVE:

1. Aprovar a comprovação de conclusão da Obra de Reforma da Ambiência do Hospital Estadual Júlio Hartman, em Esperantina-PI, conforme Atestado de Conclusão da Obra emitido pela Equipe Técnica do Núcleo de Infraestrutura em Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí SESAPI.

2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 04 de outubro de 2019.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 108/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 259ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de outubro de 2019, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Atestado de Conclusão da Obra em que refere a competência atribuída pela Proposta Nº 06206659000/1130-15 e que após acompanhar a execução da obra de Ampliação do Centro de Parto Normal do Hospital Regional Justino Luz, em Picos-PI, localizado na Rua Luiz Nunes, Nº 184 - Bomba, em Picos-PI, a Equipe Técnica do Núcleo de Infraestrutura em Saúde – NIS da SESAPI atesta que a empresa ACTA Engenharia LTDA CNPJ Nº 08.695.990/0001-31, situada na Rua Santos Dumont Nº 730 - A, Bairro Oeiras Nova, Oeiras-PI, concluiu os Serviços de acordo com o projeto arquitetônico e em consonância com a planilha orçamentária apresentada.

b) A apresentação em plenário feita por Saturnino Gonçalves Bastos Neto, engenheiro do NIS/SESAPI, apresentando o Atestado de Conclusão da Obra de Ampliação do Centro de Parto Normal do Hospital Regional Justino Luz, em Picos-PI e esclarecendo alguns outros detalhes referentes à obra.

RESOLVE:

1. Aprovar a comprovação de conclusão da Ampliação do Centro de Parto Normal do Hospital Regional Justino Luz, de Picos-PI, conforme Atestado de



Conclusão da Obra emitido pela Equipe Técnica do Núcleo de Infraestrutura em Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - NIS/SESAPI.

2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 04 de outubro de 2019.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 109/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 259ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de outubro de 2019, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Atestado de Conclusão da Obra de Ampliação do Centro de Parto Normal do Hospital Regional Senador Cândido Ferraz, em São Raimundo Nonato-PI, em que a Equipe Técnica do Núcleo de Infraestrutura em Saúde da SESAPI, considerando a competência atribuída pela Proposta Nº 06206659000/1130-14 e após acompanhar a execução da Obra de Ampliação do Centro de Parto Normal do Hospital Regional Senador Cândido Ferraz, em São Raimundo Nonato-PI, localizado na Rua Cap. Newton Rubens Nº 1351, Bairro Aldeia, atesta que a empresa R. Melo Construtora Ltda. CNPJ Nº 01.857.346/0001-73, situada na Rua Coelho de Resende, Nº 3037, Bairro Aeroporto - Teresina-PI, concluiu os Serviços de acordo com o projeto arquitetônico e em consonância com a planilha orçamentária apresentada;

b) A apresentação em plenário feita pelo engenheiro Saturnino Gonçalves Bastos Neto, do NIS/SESAPI, apresentando o Atestado de Ampliação do Centro de Parto Normal do Hospital Regional Senador Cândido Ferraz, em São Raimundo Nonato-PI.

RESOLVE:

1. Aprovar a comprovação de conclusão da obra de Ampliação do Centro de Parto Normal do Hospital Regional Senador Cândido Ferraz, em São Raimundo Nonato-PI, conforme Atestado emitido pela Equipe Técnica do Núcleo de Infraestrutura em Saúde da SESAPI.

2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 04 de outubro de 2019.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 110/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 259ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de outubro de 2019, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto na Proposta de Emenda Parlamentar Nº 12781.355000/1180-02 destinada ao município de Agricolândia para aquisição de equipamento/material permanente;

b) O disposto na Recomendação Nº 008/2019 da CIR Entre Rios, de 26 de setembro de 2019, e a Resolução Nº 001/2019, 23 de setembro de 2019, do Conselho Municipal de Saúde de Agricolândia-PI, referentes a aprovação da utilização do saldo disponível proveniente da Emenda Parlamentar supramencionada;

c) O disposto na Proposta para utilização de sobra de recursos de licitação para aquisição de equipamentos / material oriundo da Proposta Nº 12781.355000/1180-02, emitida pelo Fundo Municipal de Saúde de Agricolândia, com especificação do material a ser adquirido com o saldo do valor da proposta de emenda parlamentar referida acima;

d) A apresentação em plenário feita por Leopoldina Feitosa, do COSEMS-PI, apresentando a documentação correspondente e os devidos esclarecimentos.

RESOLVE:

1. Aprovar a "Proposta do Fundo Municipal de Saúde de Agricolândia-PI para utilização de sobra de recursos de licitação para aquisição de equipamento/material permanente, oriundos da proposta FNS Nº 12781.355000/1180-02".

2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 04 de outubro de 2019.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 111/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 259ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de outubro de 2019, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) A apresentação em plenário feita por Eliracema Silva Alves, da DUVAS/Supervisão de Hanseníase, esclarecendo sobre a alteração do nome do Grupo Técnico Estadual e da necessidade de ampliação de UPDT'S, apresentou a relação dos membros representantes do atual Grupo Técnico Estadual de Vigilância dos Estados Reacionais em Hanseníase e Vigilância da Resistência Medicamentosa.

RESOLVE:

1. Aprovar a relação atualizada do Grupo Técnico Estadual de Vigilância dos Estados Reacionais em Hanseníase e Vigilância da Resistência Medicamentosa:

I - Gerência de Atenção à Saúde - GAS/SESAPI

Titular: Luciana Sena Sousa

Suplente: Rosineidia do Perpetuo Socorro de Araújo

II - Coordenação de Doenças Transmissíveis/Programa Estadual de Controle da hanseníase - PI/SESAPI

Titular: Eliracema Silva Alves

Suplente: Karinna Alves Amorim de Sousa

III - Gerência de Atenção à Saúde Mental - GASM/ SESAPI

Titular: Lara Emanueli Neiva de Sousa

Suplente: Patrícia Rafaelle dos Reis Albuquerque

IV - Gerência de Atenção Básica - GAB/SESAPI

Titular: Gisela Maria Silva de Brito

Suplente: Maria Idvani Braga de Araújo

V - Gerência de Vigilância em Saúde - GVS/CIEVS/SESAPI

Titular: Fabiano Vieira da Silva

Suplente: Maria Amélia de Oliveira Costa

VI - Diretoria de Unidade de Descentralização e Organização Hospitalar - DUDOH

Titular: Sinara Cavalcante Lima Ribeiro

Suplente: Maria da Conceição de Araújo Medeiros

VII - Universidade Federal do Piauí - UFPI/Departamento de Enfermagem

Titular: Olivia Dias Araújo

Suplente: Telma Maria Evangelista de Araújo

VIII - Universidade Federal do Piauí - UFPI/HU/EBSERH

Titular: Ana Lúcia França Costa

Suplente: Érida Zoé Lustosa Furtado

IX - Centro Maria Imaculada - CMI

Titular: Leila Mendes da Silva

Suplente: Manuela Castelo Branco

X - Conselho Regional de Medicina - CRM/PI

Titular: Dagoberto Barros da Silveira

Suplente: Luimar de Jesus Santos

XI - Hospital Getúlio Vargas - HGV

Titular: Tâmara Stélvia Guimarães Batista



Suplente: Alaíde Alves Amorim

XII - Movimento de Reintegração das pessoas atingidas pela Hanseníase - MORHAN

Titular: Francilene Carvalho de Mesquita
Suplente: Lucimar Batista da Costa

XIII - Diretoria de Assistência Farmacêutica - DUA/SESAPI

Titular: Lúdsen Ferreira Soares
Suplente: Rhilder Borges Reis

IXV - Fundação Municipal de Saúde - FMS

Titular: Svetlana Coelho Martins
Suplente: Julyana de Oliveira Costa

XV - Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Piauí - COSEMS/PI

Titular: Amanda Costa Pinheiro
Suplente: Maria Goretti da Silva Pereira

XVI - Agência de Tecnologia da Informação do Piauí - ATI

Titular: Francisco Giovanni Santos Dantas
Suplente: James Cleyton Ribeiro do Nascimento

11. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 04 de outubro de 2019.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI
AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 112/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 259ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de outubro de 2019, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- O disposto na justificativa da área técnica da SESAPI referente às vantagens da laparoscopia tanto para os pacientes como para os hospitais que adquirirem o equipamento Torre de Videolaparoscopia;
- O disposto na Portaria GM/MS Nº 3.134, de dezembro de 2013, notadamente no parágrafo 2º, preveem que os respectivos rendimentos auferidos em razão do depósito em caderneta de poupança/renda fixa, devem ser utilizados para aquisição dos equipamentos e materiais permanentes financiáveis constantes da proposta habilitado pelo Ministério da Saúde, donde depreende-se assim, da previsão legal, que não há nenhum óbice quanto à utilização de recursos financeiros advindos de rendimentos destinados ao pagamento de equipamentos e materiais permanentes constantes na RENEM (Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes), como no caso em apreço;
- A apresentação em plenário feita pelo Superintendente da SUGMAC/SESAPI, Alderico Gomes Tavares, esclarecendo a importância e necessidade de haver atualização e modernização na área tecnológica dos hospitais do Estado, principalmente no processamento de cirurgias, enquanto já se usa robôs, inteligência artificial, neste processamento em outros países, mesmo no Brasil. Nesse sentido precisamos pelo menos, aumentar a quantidade de Torres de videolaparoscopia em nossos hospitais, e, falou das vantagens que oferece uma cirurgia empregando a tecnologia da videolaparoscopia, principalmente para os pacientes submetidos a este procedimento menos cruento. Falou também na opção da oportunidade em ser adquirido estas Torres agora em virtude da oferta do preço de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) cada, conforme "ata de registro de preço Nº 572/2019 e pregão eletrônico Nº 1172/2018", enquanto o preço no SIGEN/FNS (02/09/2019) é de R\$ 355.911,00 (trezentos e cinquenta e cinco, novecentos e onze reais). E depois apresentou a proposta de aquisição de 14 (quatorze) Torres de videolaparoscopia a serem instalados nos hospitais de referência do Estado do Piauí conforme a seguinte distribuição:

Torres de Videolaparoscopia				
Ord	Região de Saúde	Município	Hospital	Qtde.
1	Entre Rios	Teresina	MDER	1
2			HILP	1
3			HGV	3
4	Cocais	Barras	HELM	1

5		Esperantina	HEJH	1
6		Piripiri	HRCR	1
7	Carnaubais	Campo Maior	HRCM	1
8	Vale do Sambito	Valença	HREP	1
9	Vale do Canindé	Oeiras	HRDC	1
10	Serra da Capivara	São Joao do Piauí	HETNB	1
11		S Rdo Nonato	HRSCF	1
12	C. das Mangabeiras	Bom Jesus	HRMSS	1
Total				14

RESOLVE:

1. Aprovar a Proposta de aquisição de 14 Torres de videolaparoscopia a serem instaladas nos Hospitais de referência do Estado do Piauí, sendo: 3 Torres no Hospital Estadual Getúlio Vargas - Teresina; 1 Torre na Maternidade Evangelina Rosa - Teresina; 1 Torre no Hospital Infantil Lucídio Portela - Teresina; 1 Torre no Hospital Estadual Leônidas Melo - Barras; 1 Torre no Hospital Estadual Júlio Hartman - Esperantina; 1 Torre no Hospital Regional Chagas Rodrigues - Piripiri; 1 Torre no Hospital Regional de Campo Maior; 1 Torre no Hospital Regional Eustáquio Portela - Valença; 1 Torre no Hospital Regional Deolino Couto - Oeiras; 1 Torre no Hospital Estadual Teresinha Nunes de Barros - São João do Piauí; 1 Torre no Hospital Regional Senador José Cândido Ferraz - São Raimundo Nonato e 1 Torre no Hospital Regional Manoel de Sousa Santos - Bom Jesus.

2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 04 de outubro de 2019.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 113/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 259ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de outubro de 2019, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) A apresentação em plenário feita pela Diretora da DIVISA/SESAPI, Dra. Tatiana Vieira Sousa Chaves, sobre os Instrumentos de Gestão para Redução dos Riscos e Danos à Saúde, sendo estes o Plano Estadual de Segurança do Paciente - PESP/PI - 2020 à 2023, o Programa Estadual de Prevenção e Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde - PEPCIRAS - 2019 à 2022 e o Plano Estadual para a Gestão Sanitária da Segurança do Paciente em Serviços de Saúde - 2016 à 2020. Esclareceu que o Plano Estadual de Segurança do Paciente, aborda por meio de seis objetivos específicos que vão desde ações de Constituição dos protocolos, NASP e ações de Saúde Pública em todos os níveis de atenção, da Atenção Primária da Saúde aos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde passando por inclusão da temática em Matriz Curricular dos cursos da área da saúde e por parcerias junto ao Conselho Estadual de Saúde e demais organismo de controle social. Falou que o Programa Estadual de Prevenção e Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde visa a efetivação das ações relativas a redução dos índices de infecção no Estado através da melhoria do cuidado e ações preventivas de morbimortalidades hospitalares em decorrência de práticas não seguras na assistência à saúde. E depois abordou o Plano Estadual para Gestão Sanitária de Segurança do Paciente em Serviço de Saúde dizendo que este é o documento precursor que vem oferecendo importantes avanços em termos de segurança do paciente nos Serviços de saúde. Ressalto também que esses Instrumentos de Gestão, elaborados por equipe técnica da SESAPI/DIVISA com apoio técnico do Programa Nacional de Segurança do Paciente, foram lançados pelo Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Dr. Florentino Veras Neto, durante o IV Encontro Piauiense de Vigilância Sanitária e IV Jornada Piauiense de Saúde do Trabalho, no dia 01 de outubro de 2019. Ressaltou ainda que estes Instrumentos seguem as diretrizes de Programas Nacionais do Ministério da Saúde e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) para Segurança do Paciente e Controle de IRAS;

RESOLVE:

1. Aprovar os Instrumentos de Gestão para a Redução dos Riscos e Danos à Saúde: Plano Estadual de Segurança do Paciente - PESP - 2020/2023;



Programa Estadual de Prevenção e Controle de Infecção Relacionadas à Assistência à Saúde – PEPCIRAS - 2019 à 2022; Plano Estadual para a Gestão Sanitária da Segurança do Paciente em Serviços de Saúde 2016 a 2020.

2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 04 de outubro de 2019.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 114/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 259ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de outubro de 2019, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) A constituição oficial da Diretoria do Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Piauí – COSEMS-PI, com renovação de membros representantes dos Municípios junto à Comissão Intergestores Bipartite do Piauí;

b) A reeleição do Governador do Estado do Piauí, gestão 2019 à 2022, a recondução do Dr. Florentino Alves Veras Neto ao cargo de Secretário de Estado da Saúde do Estado do Piauí e a renomeação de alguns membros representantes da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – SESAPI, junto à Comissão Intergestores Bipartite do Piauí – CIB-PI;

c) A revogação da Resolução CIB-PI, Nº 054/2019, de 14 de junho de 2019, com a composição anterior dos membros da CIB-PI.

RESOLVE:

1. Aprovar a composição da Comissão Intergestores Bipartite do Piauí para o biênio 2019 a 2020, formada pelos membros titulares, suplentes e respectivas representatividades, abaixo relacionados:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI

Titular 01 – FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Presidente-Coordenador da CIB-PI e Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Suplente: Herlon Clístenes Guimarães

Superintendente de Atenção Integral à Saúde – SUPAT

Titular 02 – ALDERICO GOMES TAVARES
Superintendente da SUGMAC/SESAPI

Suplente: Christianne Macedo da Rocha Leal
Coordenadora Geral do SAMU Estadual

Titular 03 – CRISTIANE MARIA FERRAZ DAMASCENO MOURA FÉ
Diretor da Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde – DUVAS

Suplente: Zenira Martins Silva
Coordenadora de Análise e Divulgação de Situação e Tendências em Saúde

Titular 04 – TATIANA VIEIRA SOUSA CHAVES
Diretora da Unidade de Vigilância Sanitária – DIVISA

Suplente: Maria Veloso Soares
Gerente de Controle de Serviços e Produtos

Titular 05 – ANA MARIA MENESES NEIVA EULÁLIO AMORIM
Diretor da Unidade de Planejamento – DUP

Suplente: Valtânia Leite Barbosa Gomes
Gerente de Planejamento

Titular 06 – AVELYNO MEDEIROS DA SILVA FILHO
Diretora da Unidade de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria – DUCARA

Suplente: Elizabeth Soares de Oliveira Holanda Monteiro
Gerente de Auditoria da DUCARA / SESAPI

Titular 07 – DILIA SÁVIA DE SOUSA FALCÃO
Gerente de Atenção Básica / SESAPI

Suplente: Isabel Nunes Carvalho
Assistente de Serviços I da Atenção Básica / SESAPI

Titular 08 – VIRGINIA ELAINE PINHEIRO DA SILVA
Gerente da CAPS / SESAPI

Suplente: Maria do Rosário Nunes Carvalho Costa
Coordenadora da CAPS / SESAPI

II – REPRESENTANTES DO CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PIAUÍ – COSEMS-PI

TITULARES

Titular 09 – AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras e Presidente do COSEMS-PI

Titular 10 – CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina

Titular 11 – LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Saúde de Capitão Gervásio Oliveira

Titular 12 – GARDÊNIA DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde de Vera Mendes

Titular 13 – ELISÂNGELA CARVALHO AMORIM
Secretária Municipal de Saúde de Esperantina

Titular 14 – AMILTON FEITOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Água Branca

Titular 15 – CLEDJA MORENO BENVINDO
Secretário Municipal de Saúde de Bom Jesus

Titular 16 – EDILBERTO DE ALMEIDA CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde de Pajeú do Piauí

SUPLENTES

Suplente: Francisco Carlos Sousa Barros
Secretária Municipal de Saúde de Cajueiro da Praia

Suplente: Maria Vitória Urbano de Araújo
Diretora de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria/FMS- Teresina

Suplente: Jeanne Nefertit Alexandrina Floriano
Secretária Municipal de Saúde de Lagoa do Piauí

Suplente: Vicência Maria de Sousa
Secretário Municipal de Sebastião Leal

Suplente: Walmarya Moura Carvalho Cavalcante
Secretária Municipal de Saúde de Valença do Piauí

Suplente: Dulce Orminda Mendes Martins Nogueira
Secretária Municipal de Saúde de Francinópolis

Suplente: Genilda de Oliveira Costa
Secretária Municipal de Saúde de Anísio de Abreu

Suplente: Noêmia Maria de Oliveira Santos
Secretária Municipal de Saúde de Jatobá do Piauí

2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário Estadual de Saúde para as devidas providências.

Teresina, 04 de outubro de 2019.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 115/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 259ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de outubro de 2019, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto na Portaria de Consolidação Nº 06/GM/MS, de 28 de setembro de 2018, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento com o respectivo monitoramento e controle;

b) A ampliação da oferta de serviços à população usuária do SUS na rede hospitalar própria do Estado do Piauí;

c) A necessidade de descentralização dos serviços especializados de saúde;

d) A apresentação em plenário foi feita com justificativa documentada e sendo esclarecido que o Hospital Estadual Gerson Castelo Branco, de Luzilândia é um estabelecimento de saúde que, gradativamente, vem ampliando sua capacidade instalada e, por conseguinte, sua resolutividade, ganhando credibilidade e passando a ser uma referência importante na Região de Saúde do Território dos Cocais, que é composta por 23 municípios totalizando uma população estimada residente de 400.792 habitantes (IBGE/2018). Dispõe de 38 leitos. Sua produção hospitalar (SIH/SUS) em procedimentos cirúrgicos vem aumentando. É o único hospital da Região de Saúde dos Cocais e o terceiro do Estado em realizar procedimentos por Videolaparoscopia. Como também é um dos poucos hospitais do Estado a

ofertar serviço de atenção à saúde reprodutiva (laqueadura e vasectomia). Mantém em funcionamento um serviço de assistência à portadores de Transtorno do Espectro Autista (TEA), o "Centro de Referência à Criança com Autismo Pedro Marques Demes", que conta com uma equipe multidisciplinar composta por 11 especialistas, além da equipe administrativa e de apoio. Não dispondo de quadro de pessoal especializado, precisa contratar estes em regime de terceirizados o que gera um custo extra enorme. Considerando estes e outros fatores apresentamos a proposta de solicitação junto ao Ministério da Saúde de um incremento anual na ordem de R\$ 2.160.000,00 (dois milhões, cento e sessenta mil reais) a serem incorporados no Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade do Estado do Piauí, especificamente para o Hospital Local de Luzilândia (Hospital Estadual Gerson Castelo Branco) - CNES 2324288.

RESOLVE:

1. Aprovar a solicitação do acréscimo de recursos federais para o limite financeiro do bloco de Média e Alta Complexidade ambulatorial e hospitalar para o Hospital Local de Luzilândia/PI - CNES 2324288 - no valor anual de R\$ 2.160.000,00 (dois milhões, cento e sessenta mil reais).

2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 04 de outubro de 2019.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 116/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 259ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de outubro de 2019, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) Os equipamentos hospitalares adquiridos através do Pregão Nº 33/2016 CPL/SESAPI, proveniente de recursos oriundos de Emendas Parlamentares e Programas;

b) O disposto na Portaria MS/GM Nº 3.134/2013, que dispõe em seu artigo 13, §4º e 5º, sobre a possibilidade de realocação de equipamentos e materiais permanentes em estabelecimentos de saúde do mesmo ente federativo, atendido alguns requisitos;

c) A redação legal do artigo 5º, da Resolução CIT Nº 22/2017, que ratifica o disposto no parágrafo 4º do artigo 13, da sobredita Portaria;

d) A apresentação em plenário, feita pelo Superintendente da SUGMAC/SESAPI, Dr. Alderico Gomes Tavares, esclarecendo que o Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde de Uruçuí/PI, cujo Centro Cirúrgico encontra-se em reforma e ao seu término contará com 02 (duas) Salas Cirúrgicas para atender a demanda da Região de Saúde do Território Tabuleiro do Alto Parnaíba e sanar o vazio assistencial existente na Região; por conseguinte, para uma das Salas Cirúrgicas este Hospital adquiriu com recursos próprios um Foco Cirúrgico de Teto e, para a outra sala, receberá um outro Foco Cirúrgico de Teto remanejado do Hospital Estadual Dr. João Pacheco Cavalcante - HEDJPC, de Corrente/PI, sendo que este Hospital foi contemplado com 02 (duas) unidades deste tipo de Foco e vai precisar apenas de um destes equipamentos. Neste caso propõe-se que um dos Foco Cirúrgico de Teto, do Hospital Estadual Senador Dirceu Mendes Arcoverde - HESDMAV, de Uruçuí/PI seja remanejado para o Hospital Local João Luiz de Moraes - HLJLM, em Demerval Lobão/PI, que reativará o seu Centro Cirúrgico com fins de melhorar o atendimento na Região.

RESOLVE:

1. Revogar a Resolução CIB-PI (AD) Nº 102/2019, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 202 do dia 23/10/2019. A mesma aprova o remanejamento de um Foco Cirúrgico de Teto, do Hospital Estadual Dr. João Pacheco Cavalcante - Corrente, para o Hospital Local João Luiz de Moraes - Demerval Lobão.

2. Aprovar o remanejamento de um Foco Cirúrgico de Teto, do Hospital Estadual Senador Dirceu Mendes Arcoverde - HESDMAV, de Uruçuí para o Hospital Local João Luiz de Moraes - HLJLM, em Demerval Lobão/PI.

3. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 04 de outubro de 2019.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 118/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 260ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de novembro de 2019, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto na Portaria Nº 3134, de 17/12/2013, referente à transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde para Estados, DF e municípios destinados a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para expansão e consolidação do SUS;

b) O disposto nos Art. 4º e 6º da Resolução CIT 22, de 27 de julho de 2017 que dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes no âmbito da Portaria GM/MS Nº 3.134, de 17/12/2013;

c) Que a aquisição de um Microscópio Binocular de Imunoluminescência pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) através dos recursos de fonte da Proposta Nº 06553.564000/1100-37, foi confirmado depois desta aquisição pelo Laboratório de Sorologia, que este tipo de microscópio não se faz necessário aos procedimentos realizados por este Laboratório;

d) Que o Laboratório de Sorologia se encontra necessitando, para melhorias dos seus procedimentos, de novas pipetas volumétricas Monocanal e Multicanal, sendo que o recurso disponível possibilita a aquisição de três micropipetas volumétricas Monocanal no valor de R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais) e duas micropipetas volumétricas Multicanal no valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 9.960,00 (nove mil novecentos e sessenta reais);

e) A apresentação em plenário feita por Abílio Francisco de Oliveira Neto, Coordenador de Laboratórios do HEMOPI, esclarecendo que este tipo de microscópio binocular referido é utilizado exclusivamente para realização de testes confirmatórios para diagnósticos de Doença de Chagas, sendo que este serviço de hemoterapia não é obrigado a ser realizado em seus laboratórios, fazendo com que este tipo de microscópio se torne obsoleto. Portanto é justificável a sua troca pelas micropipetas referenciadas no MEMO LAB Nº 29/19 de 02/10/2019, que fundamenta sobre a substituição do Microscópio Binocular de Imunoluminescência por três micropipetas volumétricas monocanal e duas micropipetas volumétricas multicanal perfazendo o valor aproximado do recurso disponibilizado para aquisição do microscópio, destinado de parte da Proposta Nº 06553.564000/1100-37.

RESOLVE:

1. Aprovar a substituição do equipamento Microscópio Binocular de Imunoluminescência referente à Proposta Nº 06553.564000/1100-37 pela aquisição de 03 (três) micropipetas volumétricas Monocanal e de 02 (duas) micropipetas volumétricas Multicanal.

2. Encaminhar esta resolução para o Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 08 de novembro de 2019.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 119/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 260ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de novembro de 2019, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- O disposto no Atestado de conclusão da obra de reforma da ambiência do Hospital Estadual Domingos Chaves, de Canto do Buriti/PI, em que a equipe técnica do Núcleo de Infraestrutura em Saúde - NIS, considerando a competência atribuída pela Proposta Nº 06206.659 0001/13-035-MS, a qual fez o acompanhamento da execução da obra supracitada;
- Que a Construtora Coelho Ltda. CNPJ Nº 02.989.098/0001-87, com sede na rua Wanda Teixeira Nº 489, bairro São João, CEP 64.046-550, Teresina-PI foi a responsável pela obra em referência e que concluiu os Serviços de acordo com o projeto arquitetônico e em consonância com a planilha orçamentária apresentado;
- A apresentação em plenário feita pelo engenheiro Raimundo Rodrigues Sobreira Júnior, do NIS, confirmando a conclusão da obra de reforma da ambiência do Hospital Estadual Domingos Chagas, conforme o Atestado apresentado.

RESOLVE:

- Aprovar a comprovação de conclusão da reforma da ambiência do Hospital Estadual Domingos Chagas, de Canto do Buriti-Piauí, conforme o Atestado de Conclusão da Obra apresentada pela Equipe Técnica do Núcleo de Infraestrutura em Saúde da SESAPI.
- Encaminhar esta resolução para o Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 08 de novembro de 2019.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 120/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 260ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de novembro de 2019, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- A apresentação em plenário feita pelo Superintendente da SUGMAC/SESAPI, Alderico Gomes Tavares, esclarecendo as necessidades a serem abertos novos leitos na Unidade de Cuidados Intermediários Convencionais (UCINCO) do Hospital Regional Chagas Rodrigues, de Piri-piri, sendo que existem vários equipamentos em outros hospitais que não estão sendo utilizados e que podem ser remanejados para a complementação dos equipamentos a possibilitarem a abertura destes novos leitos de UCINCO no Hospital Chagas Rodrigues, em Piri-piri. E apresentou a proposta de alocação destes equipamentos conforme o quadro exposto a seguir:

Equipamentos	Quantidade	Emenda / Local de Origem
Incubadora simples	01	1130/08 - Maternidade Dona Evangelina Rosa
	02	1160/49 - Hospital Estadual Dirceu Arcoverde
Monitor de beira de leito para monitorização contínua de frequência cardíaca, cardioscopia, oximetria de pulso e pressão não invasiva, frequência respiratória e temperatura	03	1160/06 - UPA de Campo Maior
	04	Tesouro Estadual - Fonte 100
	03	Hospital Regional de Campo Maior
Otoscópio	01	1130-07/ MDER
Conjunto de nebulizador e máscara 04 saídas	05	1090-16/ Itainópolis
Aparelho de fototerapia: Bilitron	02	Tesouro - Fonte 100
	02	1160-49/ Hospital Estadual

		Dirceu Arcoverde
Poltronas removíveis, com revestimento impermeável: 1 (uma) por leito (para realização de contato pele a pele / posição canguru)	05	1160-21/ Hospital de Oeiras - 05 Unid
Carro de curativo	01	1160-10/ Hospital de Simplício Mendes
Carro de emergência	01	1160-17/ Hospital de Luzilândia
Incubadora de transporte	01	1160-43/ Hospital de Esperantina
Banquetas	03	1120-02/ Hospital de Uruçuí, Floriano e Picos
Mocho	03	Tesouro - Fonte 100
Foco cirúrgico de solo móvel	01	1120-02/ Hospital de Uruçuí
Biombo	02	1160-10/ Hospital de Simplício Mendes

RESOLVE:

- Aprovar a autorização para que a SESAPI realize as realocações dos equipamentos necessários à abertura de novos leitos de UCINCO no Hospital Regional Chagas Rodrigues, em Piri-piri, conforme relacionados no quadro em anexo.
- Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 08 de novembro de 2019.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 121/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 260ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de novembro de 2019, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- O disposto no Atestado de conclusão da obra de reforma da ambiência do repouso, circulação e WC's das Enfermarias da Ala A, do Hospital Regional Justino Luz, de Picos - Piauí, em que a Equipe Técnica do Núcleo de Infraestrutura em Saúde - NIS, da SESAPI, considerando a competência atribuída pela Proposta Nº 06206659000/1130-39, fez o acompanhamento da execução da obra supracitada;
- Que a empresa Picos Construções Empreendimentos Imobiliários Ltda. CNPJ Nº 07.595.623/0001-01, situada na Rua Pedro Evangelista Caminha, S/N, Centro - Geminiano - PI, foi a responsável pela obra em referência e que concluiu os Serviços de acordo com o projeto arquitetônico e em consonância com a planilha orçamentária apresentado;
- A apresentação em plenário feita pelo engenheiro Raimundo Rodrigues Sobreira Júnior, do NIS, confirmando e apresentando o Atestado de conclusão da obra de reforma da ambiência das Enfermarias da Ala A, Repouso, Circulação e WC's do Hospital Regional Justino Luz, de Picos/PI.

RESOLVE:

- Aprovar a comprovação de conclusão da obra de reforma da ambiência de Enfermarias da Ala A, Repouso, Circulação e WC's do Hospital Regional Justino Luz, de Picos/PI, conforme atestado apresentado.
- Encaminhar esta resolução para o Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 08 de novembro de 2019.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 122/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 260ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de novembro de 2019, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) Apresentação em plenário do Memo. Nº 081/2019 pela Gerente de Atenção Básica da SESAPI, Dília Sávia de Sousa Falcão, comprovação documental de solicitações e pleitos dos municípios referentes a Credenciamento das Equipes da Estratégia Saúde da Família – ESF, Equipes de Saúde Bucal – ESB e Agentes Comunitários de Saúde – ACS.

RESOLVE:

1. Aprovar a solicitação do Credenciamento de 01(uma) Equipe Saúde da Família – ESF para o município de Inhumas.
2. Aprovar a solicitação do Credenciamento de 01 (uma) Equipe Saúde da Família – ESF para o município de Curimatá.
3. Aprovar a solicitação do Credenciamento de 01 (um) Agente Comunitário de Saúde – ACS para o município de Jaicós.
4. Aprovar a solicitação do Credenciamento de 01 (uma) Equipe Saúde Bucal – ESB para o município de Francisco Macedo.
5. Aprovar a solicitação do Credenciamento de 01 (uma) Equipe Saúde Bucal – ESB para o município de Caridade do Piauí.
6. Aprovar a solicitação do Credenciamento de 01 (uma) Equipe Saúde Bucal para o município de Vera Mendes.
7. Encaminhar esta resolução para o Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 08 de novembro de 2019.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

Anexo I - Aprovar as Solicitações de Credenciamento de Equipes de Estratégia de Saúde da Família do Seguinte Município:

Nº	Código IBGE	Município	Estratégia de Saúde da Família		
			Teto	Credenciados	Credenciamento
01	2203206	Curimatá	06	05	01
02	2204709	Inhumas	08	07	01

Anexo II - Aprovar as Solicitações de Credenciamento de Agentes Comunitários de Saúde dos Seguintes Municípios:

Nº	Código IBGE	Município	Agentes Comunitários de Saúde		
			Teto	Credenciados	Credenciamento
01	2205201	Jaicós	47	46	01

Anexo III - Aprovar a Solicitação de Credenciamento e Mudança de Modalidade das Equipes da Estratégia de Saúde da Bucal dos Seguintes Municípios:

Nº	Código IBGE	Municípios	Estratégia Saúde da Bucal						
			Modalidade I			Modalidade II		Mudança de Modalidade	
			Teto	Credenciadas	Credenciadas	Credenciadas	I para II	II para I	
01	2202	Caridade	3	0	1	2	0	-	-

	554	do Piauí							
02	2204154	Francisco Macedo	2	1	1	0	0	-	-
03	2211506	Vera Mendes	2	1	1	0	0	-	-

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 123/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 260ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de novembro de 2019, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) Apresentação em plenário do Memo. Nº 81/2019 pela Gerente de Atenção Básica da SESAPI, Dília Sávia de Sousa Falcão, de comprovação documental de solicitações e pleitos dos municípios referentes a liberação de Parcelas para Construção de UBS e Academia da Saúde, Ampliação de UBS, Reformas de UBS e solicitações de justificativas de mudanças de endereços.

RESOLVE:

1. Aprovar a liberação da 2ª Parcela de Construção de 01(uma) Academia de Saúde Modelo Intermediário (Localizada no endereço Rua Santa Luzia, S/N Bairro Cidade Nova) para o município de Ipiranga do Piauí.
2. Aprovar a liberação da 2ª Parcela de Construção de 01 (uma) Academia de Saúde Modelo Intermediária (localizada na Rua Coronel Luís Gonzaga, Bairro Centro) para o município de Colônia do Piauí.
3. Aprovar a liberação da 2ª Parcela de Reforma de 01 (um) Posto de Saúde Gregório Vitalino da Silva - PSF (localizado no Povoado Ingazeira, s/n, Bairro Centro, Complemento: Casa, CEP 64590-000) para o município de Caridade do Piauí.
4. Aprovar a liberação da 2ª Parcela de Reforma de 01 (um) Posto de Saúde Joaquina Juscelino (localizado na Rua José Antonio Lopes, s/n, Bairro Centro, Complemento: Prédio, CEP 64590-000) para o município de Caridade do Piauí.
5. Aprovar a liberação da 2ª Parcela de Construção de 01(uma) Academia de Saúde Modelo Intermediário (Localidade Chapada da Aroeira S/N BR 020 Zona Rural) para o município de Monsenhor Hipólito.
6. Aprovar a liberação da 3ª Parcela de Construção de 01 (uma) Academia de Saúde (Localizada na Rua Projetada, S/N Povoado Lagoinha Zona Rural) para o município de Sigefredo Pacheco.
7. Aprovar a liberação da 3ª Parcela de Construção de 01 (uma) Academia de Saúde Modelo Intermediária (Localizada na Praça da Matriz S/N – Sede) para o município de Cocal dos Alves.
8. Aprovar a liberação da 3ª Parcela de Construção de 01 (uma) UBS (Localizada no endereço Av. São Sebastião S/N Bairro São José) para o município de Vera Mendes.
9. Aprovar Custeio da Academia de Saúde (Localizada no Bairro de Fátima) para o município de São Miguel do Tapuio.
10. Encaminhar esta resolução para o Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 08 de novembro de 2019.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 124/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 260ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de novembro de 2019, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) Apresentação em plenário do Memo. Nº 81/2019 pela Gerente de Atenção Básica da SESAPI, Dília Sávia de Sousa Falcão, comprovação documental de solicitações e pleitos dos municípios referentes a Credenciamento dos Gerentes da Atenção Primária a Saúde.

RESOLVE:

1. Aprovar Custeio mensal para Gerente da Atenção Primária a Saúde dos municípios conforme relação anexa.
2. Encaminhar esta resolução para o Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 08 de novembro de 2019.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

Anexo I - Aprovar as Solicitações de Credenciamento de Gerente da Atenção Primária a Saúde dos Seguintes Municípios:

Nº	CODIGO IBGE	MUNICÍPIO	ESF		GERENTE AP	
			IMPLAN	TETO	CRED	A CRED
01	220150	BATALHA	13	6	4	2
02	220191	BOM PRINCÍPIO DO PI	3	1	0	1
03	220192	BONFIM DO PIAUÍ	3	1	0	1
04	220202	BURITI DOS MONTES	4	2	1	1
05	220345	DOM INOCÊNCIO	4	2	1	1
06	220370	ESPERANTINA	17	8	4	4
07	220670	NAZARÉ DO PIAUÍ	4	2	1	1
08	220700	OEIRAS	14	7	5	2
09	220770	PARNAÍBA	42	21	16	5
10	220820	PIO IX	8	4	3	1
11	221040	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	9	4	3	1
12	221100	TERESINA	261	130	127	3
13	221110	UNIÃO	14	7	6	1

Of. 4540



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA - SEADPREV

DESPACHO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

CONSIDERANDO que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprindo a irregularidade que o vicia;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

CONSIDERANDO que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

CONSIDERANDO os autos dos Processos nº **AC.002.1.001697/19-86**:

O Secretário de Administração e Previdência resolve **CONVALIDAR** prorrogação do Contrato nº 27/2018 firmado entre o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN e a Logus Copiadoras Digitalização e Sistemas Ltda, referente à **locação de impressoras** para atender demanda do órgão solicitante. O Ato em questão será convalidado com base nas informações prestadas e na instrução processual fornecida pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, nesse sentido deve o órgão solicitante atender à **Resolução CGFR nº 002/2017, nº 003/2018 e Resolução CGFR nº 004/2018**.

Ficando condicionado o processo ao cumprimento integral do Parecer **PGE nº 2136/2019 e Parecer CGE nº 397/2019** em anexo, assim como do parecer da **UNIGGP/SEFAZ nº 1007/2019 (valor global – R\$ 165.200,00)** conforme plano de aplicação ajustado, na forma do Decreto nº 16.806/2016, assim como, observância ao Decreto nº 17.074/2017 que dispõe sobre contingenciamento orçamentário e financeiro.

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

Teresina, 26 de novembro de 2019.

Merlong Solano Nogueira
Secretário de Administração e Previdência
SEADPREV/PI

Of. 2276



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID

PORTARIA Nº 45.000 - 005/2019 – GS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 67 e 73, da Lei nº 8.666/93, bem como, no Decreto Estadual nº 15.093/2013, que regulamenta a fiscalização dos contratos administrativos estaduais;

Considerando, ainda, os princípios gerais do direito administrativo especialmente o da eficiência, no que concerne ao acompanhamento e a execução dos contratos administrativos dos órgãos e entidades estaduais.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o servidor RUBEM NEIVA GONÇALVES, Mat. 339758 - X, como Fiscal dos Contratos Administrativos nºs. 001/2017, 089/2017, 011/2018, 068/2019 e 079/2019 (celebrados com a Secid e as respectivas empresas)¹, nos termos da legislação pertinente para promover o acompanhamento e a fiscalização dos serviços contratados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Estado das Cidades, em Teresina (PI), 05 de dezembro de 2019.

Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
Secretário de Estado das Cidades

Of. 963



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

PORTARIA GAB Nº 92/2019.

DESIGNA servidor para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí – IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o(a) servidor (a) **JOÃO ALVES DE MOURA FILHO**, Engenheiro Civil, CREA 413/D-PI, Matrícula n.º 024.833-9, CPF nº 043.631.163-15, lotado na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato nº 111/2014, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí – IDEPI, e a empresa JOSIEL RIBEIRO CONSTRUTORA LTDA., relativo a contratação de empresa especializada nos serviços de pavimentação em paralelepípedos, calçadas com acessibilidade e sinalização viária em diversas ruas, na sede do município de Sigefredo Pacheco-PI.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares,

instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 04 de dezembro de 2019

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI

Of. 1017

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA – SEADPREV – GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2019

NÚMERO DO PROCESSO: AA.002.1.009463/19 – 89.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO é firmado com base no art. 116 da Lei de Licitações.

PARTES:

- Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí (SEADPREV), CNPJ sob nº 06.553.481/0003-00; e
- Secretaria de Estado da Fazenda do Piauí (SEFAZ), CNPJ sob o número 06.553.556/0001-91.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas à fornecer Leiloeiros Oficiais habilitados no credenciamento nº 01/2015 para realizar certames de bens móveis (mercadorias) apreendidos pela unidade de Fiscalização de Mercadorias em Transito – UNATRI – cujos contribuintes não regularizaram o pagamento dos tributos no prazo legal e que foram confiscados.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05.12.2019 a 05.12.2020 (prorrogável por igual período).

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 05.12.2019.

SIGNATÁRIOS DO TERMO:

Pela SEADPREV: Merlong Solano Nogueira – Secretário de Administração

Pela SEFAZ: Rafael Tajra Fonteles – Secretário da Fazenda.

Of. 2283

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
DDI/DIPLAN/REITORIA



PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NºS 04401/2019 e 08490/2019.

ATO: ERRATA: Conforme publicação no DOE Nº 229 do dia 3 de dezembro de 2019, do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 055/2016, com a Empresa Érica Construções Ltda - EPP. **ONDE SE LÊ:** QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2018. **LEIA-SE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2016. SIGNATÁRIO:** EVANDRO ALBERTO DE SOUSA. (Reitor em exercício). **INFORMAÇÕES:** DDI/UESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04408/2019.

ATO: ERRATA: Conforme publicação no DOE Nº 209 do dia 4 de novembro de 2019, do Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2018, com a Empresa MVR Borges Eireli. **ONDE SE LÊ:** SIGNATÁRIOS: EVANDRO ALBERTO DE SOUSA. (Reitor em exercício) e MARCOS VINICIUS RIBEIRO BORGES. **LEIA-SE: SIGNATÁRIOS: EVANDRO ALBERTO DE SOUSA. (Reitor em exercício) e MARCUS VINICIUS RIBEIRO BORGES. INFORMAÇÕES:** DDI/UESPI.

Of. 732



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ
Av. Pedro Freitas, S/N, - Bloco D/F - Centro Administrativo - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64.018-900
Telefone: - http://www.seduc.pi.gov.br

CONTRATO Nº 12/2019

Processo nº 00011.000482/2019-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2019

PROCESSO SEED/PI Nº: 0040142/2019

CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Educação do Piauí, CNPJ sob o nº 06.554.729/0001-96.

CONTRATADA: ESMIRNA TRANSPORTES CÂMBIO E TURISMO LTDA-EPP, CNPJ sob o nº 02.321.416/0001-37.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, bem como com o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

VINCULAÇÃO: Parecer PGE/PI 2011/2019, Parecer da CGFR/SEFAZ em deliberação ocorrida em 04/11/2019.

DO OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação do serviço descrito na Parte Específica deste Contrato - **LOTE 4 (3º GRE ALUNOS)** - conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência do Edital do Pregão identificado no preâmbulo, e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

A Parte Específica deste Contrato definirá o regime de execução dos serviços.

DATA DA ASSINATURA: 09 de Dezembro de 2019.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.139.996,76 (dois milhões cento e trinta e nove mil novecentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Gestão/Unidade: 14102

Fonte: 20

Programa de Trabalho: 12368122130

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: Ellen Gera de Brito Moura – Secretário de Educação do Estado do Piauí; PELA CONTRATADA: ALINE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS – Representante da Empresa ESMIRNA TRANSPORTES CÂMBIO E TURISMO LTDA-EPP.

Ellen Gera de Brito Moura

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/ SEED-PI

CONTRATO Nº 8/2019

Processo nº 00011.000473/2019-04

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2019

PROCESSO SEED/PI Nº: 0040163/2019

CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Educação do Piauí, CNPJ sob o nº 06.554.729/0001-96.

CONTRATADA: C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI, CNPJ sob o nº 15.072.752/0001-35.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, bem como com o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

VINCULAÇÃO: Parecer PGE/PI 2011/2019, Parecer da CGFR/SEFAZ em deliberação ocorrida em 04/11/2019.

DO OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação do serviço descrito na Parte Específica deste Contrato - **LOTE 8 (5º GRE ALUNOS)** - conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência do Edital do Pregão identificado no preâmbulo, e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

A Parte Específica deste Contrato definirá o regime de execução dos serviços.

DATA DA ASSINATURA: 09 de Dezembro de 2019.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Gestão/Unidade: 14102

Fonte: 20

Programa de Trabalho: 12368122130

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: Ellen Gera de Brito Moura – Secretário de Educação do Estado do Piauí; PELA CONTRATADA: Carlos Augusto Ribeiro de Alexandrino Filho – Representante da Empresa C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI.

Ellen Gera de Brito Moura

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/ SEED-PI

Processo nº 00011.000439/2019-21

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2019

PROCESSO SEED/PI Nº: 0040108/2019

CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Educação do Piauí, CNPJ sob o nº 06.554.729/0001-96.

CONTRATADA: C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI, CNPJ sob o nº 15.072.752/0001-35.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, bem como com o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

VINCULAÇÃO: Parecer PGE/PI 2011/2019, Parecer da CGFR/SEFAZ em deliberação ocorrida em 04/11/2019.

DO OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação do serviço descrito na Parte Específica deste Contrato - **LOTE 1 (1º GRE ALUNOS)** - conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência do Edital do Pregão identificado no preâmbulo, e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

A Parte Específica deste Contrato definirá o regime de execução dos serviços.

DATA DA ASSINATURA: 09 de Dezembro de 2019.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.995.000,00 (três milhões novecentos e noventa e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Gestão/Unidade: 14102

Fonte: 20

Programa de Trabalho: 12368122130

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: Ellen Gera de Brito Moura – Secretário de Educação do Estado do Piauí; PELA CONTRATADA: Carlos Augusto Ribeiro de Alexandrino Filho – Representante da Empresa C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI.

Ellen Gera de Brito Moura

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/ SEED-PI

CONTRATO Nº 6/2019

Processo nº 00011.000484/2019-86

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2019

PROCESSO SEED/PI Nº: 0040125/2019

CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Educação do Piauí, CNPJ sob o nº 06.554.729/0001-96.

CONTRATADA: REI ARTUR TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E TURISMO EIRELI, CNPJ sob o nº 21.515.124/0001-80.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, bem como com o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

VINCULAÇÃO: Parecer PGE/PI 2011/2019, Parecer da CGFR/SEFAZ em deliberação ocorrida em 04/11/2019.

DO OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação do serviço descrito na Parte Específica deste Contrato - **LOTE 2 (2º GRE ALUNOS)** - conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência do Edital do Pregão identificado no preâmbulo, e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

A Parte Específica deste Contrato definirá o regime de execução dos serviços.

DATA DA ASSINATURA: 09 de Dezembro de 2019.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.798.000,00 (oito milhões setecentos e noventa e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Gestão/Unidade: 14102

Fonte: 20

Programa de Trabalho: 12368122130

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: Ellen Gera de Brito Moura – Secretário de Educação do Estado do Piauí; PELA CONTRATADA: ANTONIO AGINELDO DE CARVALHO MELO – Representante da Empresa REI ARTUR TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E TURISMO EIRELI.

Ellen Gera de Brito Moura

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/ SEED-PI

CONTRATO Nº 14/2019

Processo nº 00011.000472/2019-51

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2019

PROCESSO SEED/PI Nº: 0040168/2019

CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Educação do Piauí, CNPJ sob o nº 06.554.729/0001-96.

CONTRATADA: ESMIRNA TRANSPORTES CÂMBIO E TURISMO LTDA-EPP, CNPJ sob o nº 02.321.416/0001-37.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, bem como com o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

VINCULAÇÃO: Parecer PGE/PI 2011/2019, Parecer da CGFR/SEFAZ em deliberação ocorrida em 04/11/2019.

DO OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação do serviço descrito na Parte Específica deste Contrato - **LOTE 10 (7ª GRE ALUNOS)** - conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência do Edital do Pregão identificado no preâmbulo, e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

A Parte Específica deste Contrato definirá o regime de execução dos serviços.

DATA DA ASSINATURA: 09 de Dezembro de 2019.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.344.120,65 (hum milhão trezentos e quarenta e quatro mil cento e vinte reais e sessenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Gestão/Unidade: 14102

Fonte: 20

Programa de Trabalho: 12368122130

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: Ellen Gera de Brito Moura – Secretário de Educação do Estado do Piauí; PELA CONTRATADA: ALINE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS – Representante da Empresa ESMIRNA TRANSPORTES CÂMBIO E TURISMO LTDA-EPP.

Ellen Gera de Brito Moura

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/ SEED-PI

CONTRATO Nº 11/2019

Processo nº 00011.000483/2019-31

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2019

PROCESSO SEED/PI Nº: 0040177/2019

CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Educação do Piauí, CNPJ sob o nº 06.554.729/0001-96.

CONTRATADA: ESMIRNA TRANSPORTES CÂMBIO E TURISMO LTDA-EPP, CNPJ sob o nº 02.321.416/0001-37.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, bem como com o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

VINCULAÇÃO: Parecer PGE/PI 2011/2019, Parecer da CGFR/SEFAZ em deliberação ocorrida em 04/11/2019.

DO OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação do serviço descrito na Parte Específica deste Contrato - **LOTE 11 (8ª GRE ALUNOS)** - conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência do Edital do Pregão identificado no preâmbulo, e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

A Parte Específica deste Contrato definirá o regime de execução dos serviços.

DATA DA ASSINATURA: 09 de Dezembro de 2019.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.199.000,00 (hum milhão cento e noventa e nove mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Gestão/Unidade: 14102

Fonte: 20

Programa de Trabalho: 12368122130

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: Ellen Gera de Brito Moura – Secretário de Educação do Estado do Piauí; PELA CONTRATADA: ALINE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS – Representante da Empresa ESMIRNA TRANSPORTES CÂMBIO E TURISMO LTDA-EPP.

Ellen Gera de Brito Moura

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/ SEED-PI

CONTRATO Nº 16/2019

Processo nº 00011.000476/2019-30

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2019

PROCESSO SEED/PI Nº: 0040182/2019

CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Educação do Piauí, CNPJ sob o nº 06.554.729/0001-96.

CONTRATADA: L.A.P DE CARVALHO ME, CNPJ sob o nº 06.211.813/0001-07.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, bem como com o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

VINCULAÇÃO: Parecer PGE/PI 2011/2019, Parecer da CGFR/SEFAZ em deliberação ocorrida em 04/11/2019.

DO OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação do serviço descrito na Parte Específica deste Contrato - **LOTE 13 (9ª GRE ALUNOS)** - conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência do Edital do Pregão identificado no preâmbulo, e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

A Parte Específica deste Contrato definirá o regime de execução dos serviços.

DATA DA ASSINATURA: 09 de Dezembro de 2019.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.837.147,00 (hum milhão oitocentos e trinta e sete mil cento e quarenta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Gestão/Unidade: 14102

Fonte: 20

Programa de Trabalho: 12368122130

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: Ellen Gera de Brito Moura – Secretário de Educação do Estado do Piauí; PELA CONTRATADA: LUCIANE AZEVEDO PORTELA DE CARVALHO – Representante da Empresa L.A.P DE CARVALHO ME.

Ellen Gera de Brito Moura

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/ SEED-PI

CONTRATO Nº 13/2019

Processo nº 00011.000478/2019-29

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2019

PROCESSO SEED/PI Nº: 0040194/2019

CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Educação do Piauí, CNPJ sob o nº 06.554.729/0001-96.

CONTRATADA: ESMIRNA TRANSPORTES CÂMBIO E TURISMO LTDA-EPP, CNPJ sob o nº 02.321.416/0001-37.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, bem como com o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

VINCULAÇÃO: Parecer PGE/PI 2011/2019, Parecer da CGFR/SEFAZ em deliberação ocorrida em 04/11/2019.

DO OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação do serviço descrito na Parte Específica deste Contrato - **LOTE 16 (11ª GRE ALUNOS)** - conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência do Edital do Pregão identificado no preâmbulo, e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

A Parte Específica deste Contrato definirá o regime de execução dos serviços.

DATA DA ASSINATURA: 09 de Dezembro de 2019.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 749.000,00 (setecentos e quarenta e nove mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Gestão/Unidade: 14102

Fonte: 20

Programa de Trabalho: 12368122130

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: Ellen Gera de Brito Moura – Secretário de Educação do Estado do Piauí; PELA CONTRATADA: ALINE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS – Representante da Empresa ESMIRNA TRANSPORTES CÂMBIO E TURISMO LTDA-EPP.

Ellen Gera de Brito Moura

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/ SEED-PI

Diário Oficial

20



Teresina(PI) - Segunda-feira, 9 de dezembro de 2019 • Nº 233

CONTRATO Nº 9/2019

Processo nº 00011.000475/2019-95

EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2019

PROCESSO SEED/PI Nº: 0040223/2019

CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Educação do Piauí, CNPJ sob o nº 06.554.729/0001-96.

CONTRATADA: C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI, CNPJ sob o nº 15.072.752/0001-35.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, bem como com o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

VINCULAÇÃO: Parecer PGE/PI 2011/2019, Parecer da CGFR/SEFAZ em deliberação ocorrida em 04/11/2019.

DO OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação do serviço descrito na Parte Específica deste Contrato - **LOTE 21 (14ª GRE ALUNOS)** - conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência do Edital do Pregão identificado no preâmbulo, e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

A Parte Específica deste Contrato definirá o regime de execução dos serviços.

DATA DA ASSINATURA: 09 de Dezembro de 2019.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.798.000,00 (hum milhão setecentos e noventa e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Gestão/Unidade: 14102

Fonte: 20

Programa de Trabalho: 12368122130

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: Ellen Gera de Brito Moura – Secretário de Educação do Estado do Piauí; PELA CONTRATADA: Carlos Augusto Ribeiro de Alexandrino Filho – Representante da Empresa C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI.

Ellen Gera de Brito Moura

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/ SEED-PI

CONTRATO Nº 10/2019

Processo nº 00011.000481/2019-42

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2019

PROCESSO SEED/PI Nº: 0040215/2019

CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Educação do Piauí, CNPJ sob o nº 06.554.729/0001-96.

CONTRATADA: C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI, CNPJ sob o nº 15.072.752/0001-35.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, bem como com o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

VINCULAÇÃO: Parecer PGE/PI 2011/2019, Parecer da CGFR/SEFAZ em deliberação ocorrida em 04/11/2019.

DO OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação do serviço descrito na Parte Específica deste Contrato - **LOTE 19 (13ª GRE ALUNOS)** - conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência do Edital do Pregão identificado no preâmbulo, e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

A Parte Específica deste Contrato definirá o regime de execução dos serviços.

DATA DA ASSINATURA: 09 de Dezembro de 2019.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Gestão/Unidade: 14102

Fonte: 20

Programa de Trabalho: 12368122130

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: Ellen Gera de Brito Moura – Secretário de Educação do Estado do Piauí; PELA CONTRATADA: Carlos Augusto Ribeiro de Alexandrino Filho – Representante da Empresa C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI.

Ellen Gera de Brito Moura

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/ SEED-PI

CONTRATO Nº 15/2019

Processo nº 00011.000467/2019-49

EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2019

PROCESSO SEED/PI Nº: 0040227/2019

CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Educação do Piauí, CNPJ sob o nº 06.554.729/0001-96.

CONTRATADA: J E SILVA LIMA EIRELI, CNPJ sob o nº 04.162.704/0001-11.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, bem como com o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

VINCULAÇÃO: Parecer PGE/PI 2011/2019, Parecer da CGFR/SEFAZ em deliberação ocorrida em 04/11/2019.

DO OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação do serviço descrito na Parte Específica deste Contrato - **LOTE 22 (14ª GRE PROFESSORES)** - conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência do Edital do Pregão identificado no preâmbulo, e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

A Parte Específica deste Contrato definirá o regime de execução dos serviços.

DATA DA ASSINATURA: 09 de Dezembro de 2019.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 63.100,00 (sessenta e três mil e cem reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Gestão/Unidade: 14102

Fonte: 20

Programa de Trabalho: 12368122130

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: Ellen Gera de Brito Moura – Secretário de Educação do Estado do Piauí; PELA CONTRATADA: JOSILENE E SILVA LIMA – Representante da Empresa J E SILVA LIMA EIRELI.

Ellen Gera de Brito Moura

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/ SEED-PI

CONTRATO Nº 17/2019

Processo nº 00011.000465/2019-50

EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2019

PROCESSO SEED/PI Nº: 0040246/2019

CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Educação do Piauí, CNPJ sob o nº 06.554.729/0001-96.

CONTRATADA: LEADER TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA., CNPJ sob o nº 13.118.835/0001-92.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, bem como com o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

VINCULAÇÃO: Parecer PGE/PI 2011/2019, Parecer da CGFR/SEFAZ em deliberação ocorrida em 04/11/2019.

DO OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação do serviço descrito na Parte Específica deste Contrato - **LOTE 25 (16ª GRE ALUNOS)** - conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência do Edital do Pregão identificado no preâmbulo, e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

A Parte Específica deste Contrato definirá o regime de execução dos serviços.

DATA DA ASSINATURA: 09 de Dezembro de 2019.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.339.000,00 (quatro milhões trezentos e trinta e nove mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Gestão/Unidade: 14102

Fonte: 20

Programa de Trabalho: 12368122130

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: Ellen Gera de Brito Moura – Secretário de Educação do Estado do Piauí; PELA CONTRATADA: ANTONIO MARTINS BRINGEL NETO – Representante da Empresa LEADER TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA..

Ellen Gera de Brito Moura

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/ SEED-PI

CONTRATO Nº 7/2019

Processo nº 00011.000462/2019-16

EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2019

PROCESSO SEED/PI Nº: 0040198/2019

CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Educação do Piauí, CNPJ sob o nº 06.554.729/0001-96.

CONTRATADA: C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI, CNPJ sob o nº 15.072.752/0001-35.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, bem como com o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

VINCULAÇÃO: Parecer PGE/PI 2011/2019, Parecer da CGFR/SEFAZ em deliberação ocorrida em 04/11/2019.

DO OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação do serviço descrito na Parte Específica deste Contrato - **LOTE 27 (18ª GRE ALUNOS)** - conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência do Edital do Pregão identificado no preâmbulo, e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

A Parte Específica deste Contrato definirá o regime de execução dos serviços.

DATA DA ASSINATURA: 09 de Dezembro de 2019.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.840.000,00 (quatro milhões oitocentos e quarenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Gestão/Unidade: 14102

Fonte: 20

Programa de Trabalho: 12368122130

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: Ellen Gera de Brito Moura – Secretário de Educação do Estado do Piauí; PELA CONTRATADA: Carlos Augusto Ribeiro de Alexandrino Filho – Representante da Empresa C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI.

Ellen Gera de Brito Moura

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/ SEED-PI

CONTRATO Nº 5/2019

Processo nº 00011.000764/2019-94

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2019

PROCESSO SEED/PI Nº: 0023335/2018

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 20/2018 do Pregão Eletrônico FNDE n.º 01/2018

VINCULAÇÃO: Liberação concedida pela SEADPREV/PI, por meio do Ofício de nº 836/2019 - SLC/SEADPREV (04.10.2019), Parecer da PGE/PLC/Nº 1725/2019 - CONSULTORIA SETORIAL DA SEADPREV, e Parecer da SEFAZ Nº 832/2019 (24/09/2019)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Estado do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.

CONTRATADA: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA CNPJ nº 79.788.766/0001-32

CONTRATADA: RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.979.527/0002-00

OBJETO: 1.1. O objeto do presente Contrato é a aquisição de instrumentos musicais, referente às atividades de Banda Musical destinado às escolas públicas estaduais vinculadas à Secretaria de Estado da Educação do Piauí, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

GRUPO/LOTE-REGIÃO	QTD. DE KITS	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD. DE ITENS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
GRUPO/LOTE 1 (NORTE E NORDESTE)	44	1	TROMPETE EM SIB	UN	04	R\$ 534,00	R\$ 2.136,00
		2	TROMBONE DE MARCHA EM SIB	UN	04	R\$ 1.564,80	R\$ 6.259,20
		3	TROMPA DE MARCHA EM SIB	UN	01	R\$ 1.290,00	R\$ 1.290,00
		4	EUPHONIUM EM SIB	UN	01	R\$ 1.772,40	R\$ 1.772,40
		5	TUBA ¾ SI BEMOL	UN	01	R\$ 4.530,00	R\$ 4.530,00
		6	CAIXA TENOR DE MARCHA COM COLETE	UN	01	R\$ 458,40	R\$ 458,40
		7	BUMBO DE MARCHA COM COLETE	UN	01	R\$ 589,20	R\$ 589,20
		8	PAR DE PRATOS 14" OU	UN	01	R\$ 544,80	R\$ 544,80

						16"	
9	ESTANTE PARTITURA	DE	UN	14	R\$ 47,40	R\$ 663,60	
VALOR TOTAL DE 01 (UM) KIT							R\$18.243,60
VALOR GLOBAL DO CONTRATO (44 KIT'S)							R\$ 802.718,40

VALOR GLOBAL: R\$ 802.718,40 (oitocentos e dois mil, setecentos e dezoito reais e quarenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:14102 /Plano de Trabalho: 12368122130/ Elemento de Despesa: 4.4.90.52

FONTE DE RECURSOS: 10

DATA DE ASSINATURA: 09 de Dezembro de 2019

SIGNATÁRIOS: ELLEN GERA DE BRITO MOURA – Secretário de Estado da Educação do Piauí; VALDEMAR ABILA – Representante da BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA; Paulo Sérgio Roriz – Representante da RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

ELLEN GERA DE BRITO MOURA

Secretário de Estado da Educação do Piauí

Of. 459



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2019, que tem por objeto: **A PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO, ESTADO DO PIAUÍ**; realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 29/11/2019 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 (habilitação) e nº 02 (propostas), a mesma fora suspensa com remarcação para resultado da análise dos documentos de habilitação pela COPEL/IDEPI para a 04/12/2019, esta comissão julgou HABILITADA as Empresas: 1) CONSTRUTORA MANHATATAN EPP; 2) POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – EPP; 3) CONSTRUTORA PINHEIROS EIRELLI; 4) V M PESSOA FEITOSA MONTEIRO – ME; 5) CONSTRUTORA COSTA E MOURA LTDA ME 6) GMC CONSTRUÇÕES LTDA e 7) FTS CONSTRUTORA LTDA - EPP. A COPEL/IDEPI, consignou em ata a INABILITAÇÃO das seguintes Empresas: 1) G SAMPAIO & LALMEIDA LTDA e 2) CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS LTDA. Em seguida abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis após essa publicação deste extrato, conforme normativo do art. 109 §6º da Lei nº 8.666/93. Publique-se.

Teresina (PI), 09 de Dezembro de 2019.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente de Licitações do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI

Of. 1025

Diário Oficial

22



Teresina(PI) - Segunda-feira, 9 de dezembro de 2019 • Nº 233



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2017				
Nome do Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI			
CNPJ do Contratante	06.535.926/0001-68			
Nome do Contratado	MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA			
CNPJ do Contratado	CNPJ nº 09.192.288/0001-18			
PRAZO, QUANTITATIVO VALOR, VINCULAÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO E DO VALOR - Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses, passando a ter vigência até 08 de Novembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993, no valor mensal de R\$ 33.744,41 (trinta e três mil setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos) e valor global de R\$ 404.932,92 (quatrocentos e quatro mil novecentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos), conforme tabela abaixo:			
	Descrição	Quant	Valor Unit./Mês	Valor Total (Mês)
	LOCAÇÃO DE VEICULOS PICK-UP, CABINE DUPLA, TRACÃO 4X4, MOTOR DIESEL 2.0 A 3.0 CC, POTENCIA MINIMA DE 130 CV, DIREÇÃO HIDRAULICA, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, VOLANTE COM AJUSTE DE ALTURA AIR BAG, AR CONDICIONADO, RÁDIO AM/FM E CD PLAYER, CAPOTA MARITIMA. TEMPO DE FABRICAÇÃO DE NO MAXIMO 01 (UM) ANO. EQUIPADOS COM COMPONENTES DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN, COM DOCUMENTAÇÃO REGULAR, CARACTERIZADOS PARA O POLICIAMENTO OSTENSIVO SEM MOTORISTA.	07	R\$ 4.820,63	R\$ 33.744,41
	VALOR MENSAL			33.744,41
Valor mensal	R\$ 33.744,41 (trinta e três mil setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos) e valor global de R\$ 404.932,92 (quatrocentos e quatro mil novecentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos)			
Prazo de Vigência	12 (doze) meses - 08.11.2019 a 08.11.2020			
Prazo de Execução	12 (doze) meses			
Data de Assinatura	08.11.2019			
Ação Orçamentária, Natureza da Despesa e Fonte de Recursos	ORÇÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - UG 450201; PROJETO/ATIVIDADE: 2000; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FONTE: 00			
Signatários	Contratante: Arão Martins do Rêgo Lobão (DETRAN/PI) Contratada: HAGEM MAZUAD NETO (MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA)			

Of. 594



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº 02/2019
Pregão Presencial nº 01/2019

Processo Administrativo Nº AA.001.1.000489/18-20
Pregão Presencial, tipo menor preço, adjudicação por Lote.
Objeto: Contratação de Empresa para Coleta e Destinação dos Resíduos e outros para atender ao que determina a Legislação (Lei Federal nº 12.305/2010) e, visando recolher lixo produzidos por todas as Unidades da SASC/PI.
Fonte de Recurso: Unidade Orçamentária: 300101, Elemento de despesa 339039, Projeto Atividade 2281 e FR 100.

Data da Abertura das propostas: 20/12/2019.

Horário: 09:00 h (horário local).

Maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, situada na Rua Acre, nº 340, Bairro Cabral, CEP: 64.001-822, Teresina – PI, no período de Segunda a Sexta das 07:30 às 13:30 no endereço supramencionado.

Sala das sessões da comissão permanente de licitações – CPL.

Teresina-PI, 06 de Dezembro de 2019.

Sergio de Santana Alencar
Pregoeiro/SASC/PI

Eryka Fernanda Bezerra Miranda Chucre
Secretária de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

Of. 1479



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF
COMISSÃO PERMANENTE DE CHAMADAS PÚBLICAS

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO 005/2019	
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ da Contratante	06.553.572/0001-84.
Contratada	LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA
CNPJ da Contratada	14.926.785/0001-32
Resumo do Objeto do Termo Aditivo	Alteração de valor do Contrato nº 005/2019, relativo à locação de impressoras e multifuncionais através de solução de impressão departamental (outsourcing de impressão), incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários (exceto papel).
Prazo de Vigência	12 meses
Data de Assinatura do Termo Aditivo	
Valor aditivado	Mensal: R\$ 1.647,50 Anual: 19.770,00
Valor Global Anual	R\$ 98.850,00
Ação Orçamentária	Unidade: 15101; Função: 04; Subfunção: 122; Programa: 0090; Projeto/Atividade: 2000.
Natureza da Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	100
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Hérbert Buenos Aires de Carvalho Pela Contratada: José Bezerra Veras Júnior

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

Of. 251



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0587/19-09.
CONTRATANTE: Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADA:** Master Cânion Construções e Serviços Ltda, CNPJ: 19.103.388/0001-84. **OBJETO:** 1º Termo Aditivo de acréscimo do quantitativo correspondente a 15,42% (quinze inteiros e quarenta e dois centésimos por cento) ao Contrato. **VALOR:** R\$ 36.074,98 (trinta e seis mil, setenta e quatro reais e noventa e oito centavos). **ORÇAMENTO:** 450101.04.122.0021; PA-1051; ND-449051; FR-00. **DATA DA ASSINATURA:** 13/11/2019. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Antônio Cicero Moreira Bezerra – CONTRATADO.

Of. 916



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 036/2016.

Retificamos o Extrato da Publicação do 5º. Termo Aditivo ao Contrato nº. 036/2016, celebrado entre a SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ/PI, inscrita no CNPJ nº. 06.553.556/0001-91 e a Empresa, INTELIT PROCESSOS INTELIGENTES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 10.682.187/0001-04, referente aos serviços de Apoio ao Gerenciamento de Projetos para a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, publicado no DOE nº. 220, de 20/11/2019, na página 38.

Onde ler-se: Valor Mensal: R\$ 120.069,20 (cento e vinte mil, sessenta e nove reais e vinte centavos), correspondentes a 1.684 UST's;

Leia-se: Valor Global: R\$ 1.686.958,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta e oito reais), correspondentes a 23.660 UST's, com valor unitário de R\$ 71,30 (setenta e um reais e trinta centavos) por UST's – Unidades de Serviços Técnicos.

Teresina (PI), 05 de dezembro de 2019.

Paulo Sérgio Patrício de Lima
Supervisor do Núcleo de Contratos – NUCON
Matrícula nº. 03093-7

Of. 300



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº. 03/2019 - CPL/HPM

Processo Administrativo Nº AA.906.1.000763/19 - HPMPI.
Objeto: **Aquisição de material de consumo (Material Descartável para Embalagem e Acondicionamento I)** para suprir às necessidades deste HPMPI, conforme Termo de Referência - Anexo I.
Tipo: Menor Preço, Adjudicação por lote.
Início da acolhida das propostas: **09.12.2019 às 10h00min.**
Abertura das propostas: **19.12.2019 às 08h00min.**
Início da sessão de disputa de preços: **19.12.2019 às 11h00min.**
Referência de tempo/horário: **Horário Oficial de Brasília - DF.** Edital disponível na CPL/HPMPI e no Site do TCE/PI:
TCE/PI: <http://www.tce.pi.gov.br/site/>
Informações: CPL/HPMPI, Avenida Higino Cunha, 1642/sul -

Bairro Ilhotas, CEP 64.014-220 - Fone: (0xx86) 3227- 6265, no horário de expediente: 08h00min às 13h00minh.

Francisco Cláudio da Silva Costa – Cb. PM
Pregoeiro HPMPI

Visto:
José Denilson do Rego Marques – Cel. PM
Diretor Geral/HPMPI

Of. 09



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES – SETRANS

ATO: CONTRATO Nº 062/2019/DUTP/SETRANS-PI

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADO: José de Cerqueira Machado - CPF: 217.633.303-97
OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviço público de transporte intermunicipal alternativo de passageiros do Piauí, não sendo admitidos usuários em pé, e sem seccionamento no Estado do Piauí, a ser operado com as seguintes características: Nº da Linha: 03.04.352 / Cidade de Origem: Teresina/PI / Cidade de Destino: Pedro II/PI / Via: BR-343.

DATA DE ASSINATURA: 01/11/2019.

ASSINAM: Manoel Gustavo Costa de Aquino (pela Contratante) e José de Cerqueira Machado (pela Contratada).

Of. 946

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO – PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019 – SETRANS/PI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.003434/19-38

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados, em especial às empresas participantes da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 02/2019, o julgamento e resultado DAS PROPOSTAS DE PREÇOS do processo em epígrafe, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PASSAGEM MOLHADA DE 58,00 METROS DE EXTENSÃO SOB O RIACHO LONGÁ, NA LOCALIDADE PASSAGEM DA NÊGA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR/PI. Após análise das propostas comerciais as empresas CARVALHO ENGENHARIA LTDA – ME (CNPJ nº 05.366.234/0001-70) e R M ESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA (CNPJ nº 00.234.704/0001-29) tiveram suas propostas julgadas como CLASSIFICADAS. Foi considerada vencedora do certame a proposta de preços da empresa R M ESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA (CNPJ nº 00.234.704/0001-29) pelo valor de R\$ 405.945,12, pois apresentou sua proposta em conformidade com o edital da TOMADA DE PREÇOS nº 02/2019 da CPL/SETRANS - PI. A vista dos autos fica fraqueada aos interessados na sala da CPL/SETRANS-PI. Informamos, ainda, que a partir desta publicação está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso.

Teresina/PI, 05 de dezembro de 2019.

Ricardo Rodrigues de Sousa Martins Neto
Presidente da CPL/Setrans

Of. 948

Diário Oficial

24



Teresina (PI) - Segunda-feira, 9 de dezembro de 2019 • Nº 233



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/19.	
Processo	AA.900.1.020274/19.
Modalidade	Dispensa nº 376/19-CPL/SESAPI.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	HORB - HOSPITAL DE OLHOS RAIMUNDO BRAGA.
CNPJ do Contratado	09.590.266/0001-06.
Objeto	Serviço oftalmológico de CICLOFOTOCOAGULAÇÃO para tratamento de glaucoma para paciente ANA LIMA OLIVEIRA DA SILVA.
Vigência	180 (cento e oitenta) dias.
Valor Total	R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
Ação Orçamentária	2419.
Natureza da Despesa	339039.
Fonte de Recurso	100.
Data da Assinatura	25.11.2019.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: RAIMUNDO BRAGA FERNANDES VIEIRA.

EXTRATO DO V TERMO ADITIVO Nº 209/19 AO CONTRATO Nº 323/14.	
Processo	AA.900.1.022208/19.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ESPERANTINA - PI.
CNPJ do Contratado	12.175.584/0001-15.
Objeto	Tem a finalidade de introduzir alterações no contrato nº 323/2014, cujo objeto é Integrar a INTEGRAR A APAE DE ESPERANTINA no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde na qual está inserida e previamente definido entre as partes, para prestação de serviços ambulatoriais, como sejam: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar do término da vigência do contrato em 07.11.2019.
Vigência	07.11.2020.
Ação Orçamentária	2394.
Natureza da Despesa	339039.
Fonte de Recurso	113.
Data da Assinatura	07.11.2019.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: P/P CÉLIA MARIA CAVALCANTE LIMA.

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO Nº 210/19 AO CONTRATO Nº 15/18.	
Processo	AA.900.1.020623/19.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	CAIO & LUANA LTDA - ME.
CNPJ do Contratado	10.233.446/0002-09
Objeto	Tem a finalidade de introduzir alterações no contrato nº 15/18, cujo objeto é Integrar a CAIO & LUANA LTDA - ME no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde na qual está inserida e previamente definido entre as partes, para prestação de serviços ambulatoriais, como sejam: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar do término da vigência do contrato em 14.12.2019.
Vigência	14.12.2020.
Ação Orçamentária	2394.
Natureza da Despesa	339039.
Fonte de Recurso	113.
Data da Assinatura	03.12.2019.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: CAIO BRENO RESIS PIRES

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO Nº 211/19 AO CONTRATO Nº 182/18.	
Processo	AA.900.1.000830/19.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.206.659/0001-85.
Contratado	R. MELO CONSTRUTORA LTDA - ME.
CNPJ do Contratado	01.857.346/000-73.
Objeto	O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no contrato nº 182/18, cujo é a "Execução da obra de construção da recepção e circulação de acesso ao Centro de Parto Normal (CPN) do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde, em Parnaíba", como sejam: fica prorrogado o prazo de execução da obra por mais 441 (quatrocentos e quarenta e um) dias para a conclusão dos serviços.
Vigência	31.12.2020.
Data da Assinatura	03.12.2019.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: RODRIGO CAMPELO LIMA DE MELO.

Of. 4533



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº10/2019	
Número do Processo Administrativo:	AA.337.1.001366/19-84
Modalidade:	Emenda parlamentar - TERMO DE FOMENTO
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93
Nome da Concedente:	FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI.
CNPJ da Concedente:	05.793.590/0001-70
Nome do Convenente:	Fundação Educacional Mandacaru
CNPJ/CPF do Convenente:	24.117.329/0001-03
Resumo do Objeto do Termo de Fomento:	O presente Termo de Fomento tem como objeto a realização do Projeto "Gingando com o Conhecimento-Arte e Cidadania" com o intuito de intervir socialmente, para a melhoria da autoestima das crianças e jovens de baixa renda, para inseri-los no contexto social. Tal projeto será executado nas cidades de Teresina-PI e Luis Correia-PI, sendo destinado a crianças e jovens na faixa etária de 4 aos 17 anos.
Prazo de vigência:	Da data de assinatura até 15/01/2020.
Data da assinatura do Termo de Fomento:	03 de dezembro de 2019
Valor Global:	50.000,00 (cinquenta mil reais)
Ação Orçamentária:	14.203.27.811.0013.2133
Natureza de despesa:	33.50.41
Fonte de Recursos:	100 - Emenda Parlamentar
Signatários do Termo de Fomento:	Pela Contratante: Clemliton Luiz Queiroz Granja Pela Contratada: Marivaldo Ribeiro Dias de Macêdo

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI

Of. 1344

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2019	
Número do Processo	AA.227.1.000407/19-32
Modalidade de licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fundamento legal	Lei Federal nº 8.666/93.
Nome do Contratante	FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA
CNPJ do Contratante	26.895.877/0001-81
Nome do Contratado	SERV& COM
CNPJ do Contratado	20.233.589/0001-85
Resumo do objeto do contrato	O objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e higienização de cadeiras cobertas em tecido courino, além dos carpetes do auditório da Fundação Piauí Previdência-PIAUIPREV.
Prazo de vigência	12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.
Do valor do Contrato	Valo total R\$ 6.532,06(seis mil quinhentos e tinta e dois reais e seis centavos).
Prazo de execução	-
Data de assinatura do Contrato	04/12/2019
Ação orçamentária	2000
Natureza de despesa	339039
Fonte de Recursos	219
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Contratada: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DE ARAÚJO


JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA

Of. 5914



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2019

CONCEDENTE: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo.

CNPJ DA CONCEDENTE: 08.783.132/0001-49

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Piracuruca-PI.

CNPJ DA CONVENENTE: 06.553.887/0001-21

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Conservação e Restauração Rodoviária com a execução de obra CBUQ no Parque Nacional de Sete Cidades no município de Piracuruca-PI.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 05/12/2019.

SIGNATÁRIOS: Carina Thomaz Camara, pela SETUR –PI e Raimundo Alves Filho pela prefeitura municipal de Piracuruca-PI.

Of. 961



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

Processo nº673/2018 –Dispensa de licitação nº658/2018

Empresa: ELLO Distribuidora **Objeto:** Medic. Hospitalar

Valor: 98.416,96 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº676/2018 –Dispensa de licitação nº661/2018

Empresa: ELLO Distribuidora **Objeto:** Mat. Hospitalar

Valor: 99.031,41 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº357/2019 –Dispensa de licitação nº351/2019

Empresa: Centro Med Distribuidora **Objeto:** Medic.. Hospitalar

Valor: 29.555,42 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº420/2019 –Dispensa de licitação nº414/2019

Empresa: Centro Med Distribuidora **Objeto:** Mat. Hospitalar

Valor 8.131,50 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº421/2019 –Dispensa de licitação nº415/2019

Empresa: Centro Med Distribuidora **Objeto:** Medic. Hospitalar

Valor: 9.533,93 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº571/2019 –Dispensa de licitação nº557/2019

Empresa: Centro Med Distribuidora **Objeto:** Medic.. Hospitalar

Valor: 36.847,98 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

O Hospital Regional Tibério Nunes vem retificar matéria Publicada no DOE nº 204 do dia 25/10/2019, no Processo nº 627/2018 e dispensa nº 612/2018, onde se lê valor R\$: 74.713,60 leia – se valor R\$: 74.113,60

Of. 232

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Pref. M. São Miguel do Fidalgo-PI, realizará Pregão Presencial Nº 20/2019, conf. Lei 8.666/93 e 10.520. Tipo: Menor Preço Reg. de execução: Empreitada Menor Preço Global por Lote (maior desconto percentual) OBJETO: Contratação de empresa p/ fornecimento de Combustíveis e lubrificantes p/ veículos, Máquinas e motores pertencentes a Pref.Mun. e Sec. Municipais de Saúde, Educação, Administração, Gabinete do Prefeito e/ou Locados p/ exercício de 2020. Recurso: Orçamento Geral 2020/FPM/ICMS/CIDE/RECEITA PRÓPRIA/FUNDEB/PNATE FED. E ESTADUAL/QSE/FEP/ FUS-FMS/PAB/FMAS e outros Abertura: 19/12/2019 às 08.00 h., sede da Prefeitura Rua Joaquim Dias de Oliveira, s/n.

A Pref. M. São Miguel do Fidalgo-PI, realizará Pregão Presencial Nº 21/ 2019, TIPO: Menor preço Adjudicação: por LOTE OBJETO: Contratação de empresa p/ fornecimento de Pneus e serviços alinhamento, balanceamento de veículos da P.M., Sec. De Educação, Administração, Gabinete do Prefeito, Saúde. p/ exercício de 2020. Recurso: OGM/2020/ FPM/ICMS/RECEITA PRÓPRIA/FEP/ FUNDEB /PNATE(PEAT)/QSE/ FME/FUS-FMS/CUSTEIO. Abertura: 19/12/2019 às 10:00 h., na sede da Prefeitura Rua Joaquim Dias de Oliveira, s/n.

A Pref. M. São Miguel do Fidalgo-PI, realizará Pregão Presencial Nº 22/2019, TIPO: Menor preço Adjudicação: por LOTE OBJETO: Contratação de empresa p/ aquisição de peças e serviços p/ poços tubulares e/ou artesanais p/ exercício de 2020. Recurso: OGM/2020/ FPM/ICMS/RECEITA PRÓPRIA. Abertura: 19/12/2019. às 11:30 h., na sede da Prefeitura Rua Joaquim Dias de Oliveira, s/n.

São Miguel do Fidalgo – PI, 06/12/2019.

Miguel Coutinho Teixeira –

Presidente da CPL.

PP. 2461

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
GABINETE DO SECRETÁRIO

**“CERTIFICADO DE REGISTRO
CADASTRAL
E
CREDENCIAMENTO”**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº. 14.191 de 28 de abril de 2010, confere a empresa ou instituição: FUTURO PREVIDÊNCIA PRIVADA, CNPJ: 92.812.098/0001-08, a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí, observando-se de forma contínua o cumprimento do que dispõe a instrução normativa vigente emanada desta Secretaria.

A consignatária realizará suas operações nos códigos 857 e 814.

Validade: 12 meses

Expedição: 04/12/2019

JOÃO RODRIGUES FILHO

Superintendente de Gestão de Pessoas

MERLONG SOLANO NOGUEIRA

Secretário de Administração e Previdência

Of. 280



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

EDITAL

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Rua 13 de Maio, 307, – Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA de **ENEL GREEN POWER BRASIL PARTICIPAÇÃO referente ao Complexo Eólico Dom Inocêncio Norte, para 8(oito) parques eólicos localizado no município de Dom Inocêncio – PI**, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

Teresina, 05 de dezembro de 2019.

SÁDIA GONÇALVES DE CASTRO

Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 988

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE CONSTITUIÇÃO, DA ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DE PESCA DO PIAUÍ - AEP-PI

A Comissão para Constituição, Fundação, Eleição e Posse de Diretoria da Associação dos Engenheiros de Pesca do Piauí - AEP-PI, CONVOCA, todos os engenheiros de pesca do Estado do Piauí, para a realização da Assembleia Geral Ordinária, no dia 14 de Dezembro de 2019, às 8:00hs em primeira convocação, e às 8:30hs em segunda com qualquer número de presentes. A Assembleia ocorrerá no escritório regional do CREA-PI na cidade de Parnaíba, Estado do Piauí, na Rua Padre Raimundo José Viêira, 298 - Bairro Nossa Sra. de Fátima, CEP:64.202-340, a fim de serem deliberados e discutidos a seguinte ordem do dia:

Anísio Pereira de Sousa Neto

Keusilene Barbosa Botelho

Luciano Martins Araújo

Luciano Sousa de Brito

Pedro Florêncio Ribeiro

Raimundo Rodrigues de Oliveira Neto

Comissão de Constituição e Fundação da AEP-PI

Teresina, 04 de dezembro de 2019.

PP. 2453

J. R. GOMES DA ROCHA- ME, CNPJ: 03.805.123/0001-98, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMAM, a **RENOVAÇÃO** da Licença de Operação para Extração de Areia, Situado na Localidade Formosa, Nova Olinda, Zona Rural do Município de Teresina-PI.

PP. 2454

AIRTON GALVÃO DA SILVA – ME, inscrito (a) no CNPJ: **25.276.561/0001-49**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil – SEMAD, a Licença de Operação (LO) para a atividade de **DEPÓSITO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, localizada na Rua Domingos Alves Filho, nº 244-B, Bairro Centro, Cidade de Piriipiri/PI.

PP. 2455

LINO CARVALHO GOMES CPF: 552.337.243-91, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMMA de Piracuruca-PI, o DBIA, Declaração de Baixo Impacto Ambiental, para– Atividades Agropecuárias, situada na localidade de denominação: MANOEL LEITE Data: POÇOS, S/N, Zona Rural, da cidade de Piracuruca-PI.

PP. 2456

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PARQUE BRASIL IV

CAPITULO I ART. 1º A Associação de Moradores o Parque Brasil IV –ASMOPB fundada em 09 de setembro de 2017 é entidade civil, filantrópica sem fins lucrativos que representa os interesse e os anseios dos moradores do Parque Brasil IV, com sede e foro em Teresina capital do Piauí e endereço na Q. V9 L. 40 Parque Brasil IV. Art. 2º do Limita de atuação, ART. 3º Dos objetivos e finalidade CAPITULO II Art. 4º é membro da Associação moradores do Parque Brasil IV que queiram se filiar ART. 5º membro sócios todos filiado maiores de 16 anos Art. 6º Direitos dos Afiliados Art. 7º Deveres dos sócios TITULO II dos Órgãos e instâncias da Associação Art. 8º, Sessão I Arts, 9º, 10º, 11º, 12º, Sessão II Arts 13º, 14º, 15º dos membros da diretoria e competências, 16º, 17º, 18º, 19º Sessão III CONSELHO FISCAL Art. 20º, 21º, CAPITULO III AS ELEIÇÕES Arts. 22º. 23º, 24º, 25º, 26º 27º, 28º TITULO III ARTS 29º, 30º, 31º Este Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação Pela Assembleia Geral realizada em 09 e setembro de 2017.

Claudia de Sousa Lira Rocha

Presidente

PP. 2458

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA EM PERIÓDICO

A. DISTRIBUIDORA NOGUEIRA DE MEDICAMENTOS LTDA (DISNOMED), CNPJ: 03.315.618/0001-39, situada à Rua Francisco Dantas nº 800 – Boa sorte, nesta cidade, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a RENOVAR Licença para Distribuição de Medicamentos e Material penso Hospitalar. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Valdenor Nogueira Lima

CPF: 218.516.893-20

PP. 2459

A SÃO PAULO BTS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA - ID 1946 - CNPJ 14.555.271/0001-18, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMAR) a LP (Licença Prévia) e a LI (Licença de Instalação) para Torre de Telefonia Celular - ERB (Estação Rádio Base), a ser instalada no município de Colônia do Piauí / PI, e que não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Eu, **Tarcisio Carvalho Carneiro**, inscrito CPF: 031.330.523-49, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a solicitação de renovação da Licença de Operação, para o empreendimento Carcinicultura, exercida no Povoado Fartura, s/n, zona rural, Município de Cajueiro - PI. Foi determinado Estudo Ambiental PMA e PCA.

PP. 2460



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADORA
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
Igor Leonam Oinheiro Neri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José de Ribamar Noletto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janainna Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Manoel Gustavo de Aquino

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Simone Pereira de Farias Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h**

e-mail • doe.pi@hotmail.com

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência**

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.